

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 460

## **Desigualdades Regionais: Indicadores Socioeconômicos nos Anos 90<sup>\*</sup>**

Lena Lavinás<sup>\*\*</sup>  
Eduardo Henrique Garcia<sup>\*\*\*</sup>  
Marcelo Rubens do Amaral<sup>\*\*\*\*</sup>

Rio de Janeiro, fevereiro de 1997

---

\* Agradecemos ao prof. Octavio Tourinho pelas orientações metodológicas, ao prof. Thompson Andrade pelos comentários críticos e a Lilian Monteiro da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo pela gentileza na disponibilização de dados referentes às Contas Externas. A Marcelo Nicoll, estagiário da DIPES/IPEA, pela confecção dos mapas.

\*\* Da Diretoria de Pesquisa do IPEA e da UFRJ.

\*\*\* Mestrando em Economia pelo IE/UFRJ, assistente de pesquisa da DIPES/IPEA.

\*\*\*\* Estatístico, mestre em Engenharia Elétrica pela PUC/RJ, assistente de pesquisa da DIPES/IPEA.



*O IPEA é uma fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, cujas finalidades são: auxiliar o ministro na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.*

**Presidente**

*Fernando Rezende*

**Diretoria**

*Claudio Monteiro Considera*

*Luís Fernando Tironi*

*Gustavo Maia Gomes*

*Mariano de Matos Macedo*

*Luiz Antonio de Souza Cordeiro*

*Murilo Lôbo*

**TEXTO PARA DISCUSSÃO** tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação pelo Instituto, para informar profissionais especializados e colher sugestões.

**ISSN 1415-4765**

**SERVIÇO EDITORIAL**

**Rio de Janeiro – RJ**

Av. Presidente Antônio Carlos, 51 – 14º andar – CEP 20020-010

Telefax: (021) 220-5533

E-mail: [editrj@ipea.gov.br](mailto:editrj@ipea.gov.br)

**Brasília – DF**

SBS Q. 1 Bl. J, Ed. BNDES – 10º andar – CEP 70076-900

Telefax: (061) 315-5314

E-mail: [editbsb@ipea.gov.br](mailto:editbsb@ipea.gov.br)

© IPEA, 1998

*É permitida a reprodução deste texto, desde que obrigatoriamente citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são rigorosamente proibidas.*

---

---

# SUMÁRIO

---

RESUMO

ABSTRACT

1 - QUADRO SOCIAL: MAIOR EQUILÍBRIO? .....	11
2 - INDICADORES ECONÔMICOS: AUMENTA A DISPERSÃO NOS ANOS 90.....	16
3 - O QUE DIZEM AS CONTAS EXTERNAS .....	24
4 - OBSERVAÇÕES FINAIS .....	32
ANEXO 1 .....	34
ANEXO 2.....	38
BIBLIOGRAFIA .....	48

---

---

## RESUMO

---

Este artigo apresenta a evolução das disparidades regionais nos últimos anos através da análise de indicadores sociais e econômicos. A partir do cálculo do coeficiente de variação ponderado da renda familiar **per capita** para as unidades da Federação entre 1987 e 1995, evidencia-se uma tendência à redução dos diferenciais de renda entre indivíduos. No entanto, com base nos dados de PIB nominal per capita estaduais, observa-se para o período 1985/94 tendência inversa: estariam aumentando as desigualdades de renda interestaduais. Já o acompanhamento dos indicadores econômicos (PIB e balança comercial) sinaliza o estabelecimento de um padrão regionalizado de crescimento, sobretudo quanto à inserção das economias estaduais no mercado internacional. Sul, Sudeste e Norte destacam-se ao mostrar os maiores coeficientes de abertura econômica, enquanto Nordeste e Centro-Oeste apresentam patamares bastante inferiores à média nacional (muito baixa).

---

---

## ABSTRACT

---

This article analyses the evolution of regional disparities in recent years via the analysis of social and economic indicators. The coefficient of variance in family income per capita for the different states of Brazil between 1987 and 1995 shows a reduction in income differences between individuals. Nonetheless, using data on PNB per capita by state, the opposite can be observed: inter-state differences in income are growing. Other economic indicators, such as PNB and trade balance by state, confirm the pattern of interregional differences in growth, especially with reference to insertion in the international economy. The South, Southeast and Northeast have higher coefficients of openness, while the Northeast and Center-West have levels well below the national median.

---

Em seu artigo Mudanças na divisão inter-regional do trabalho no Brasil, em final dos anos 70, Francisco de Oliveira explicitou, com base nas contas nacionais para o período 1947/68, como a constituição do mercado interno, sob a égide da indústria do Sudeste, engendrou distorções na divisão inter-regional do trabalho, passando a reproduzir reiteradamente níveis e formas diferenciadas de crescimento econômico entre as regiões brasileiras, aprofundando as desigualdades no território. Sua conclusão, então, apontava para o surgimento de uma economia nacional regionalmente localizada, cuja espacialidade obedecia à supremacia do processo de acumulação na região Sudeste. A integração ao mercado doméstico, ao superar o caráter quase insular das nossas regiões, transformou algumas delas em periferias do centro dinâmico nacional. E como periferias mantiveram-se nos últimos 20 anos, ainda que reduzindo tendencialmente a distância que as separava das áreas detentoras de um crescimento mais autônomo e sustentado, como o Sul e o Sudeste.

Agora nos anos 90, sob a hegemonia do processo de globalização, volta à baila o debate sobre a reprodução das desigualdades espaciais no Brasil, recheado de novos ingredientes, mas maduro de uma velha certeza: permanecem as disparidades tanto do ponto de vista social, quanto econômico. Com um agravante: a face frankensteiniana da globalização, que se traduz na exclusão de contingentes expressivos de indivíduos, nações e regiões dos fluxos internacionais de comércio, assusta as áreas menos desenvolvidas e mais pobres ameaçando sua inserção produtiva e tornando anacrônicas vantagens comparativas do passado. Isto é, de periferias, muitas regiões podem passar à condição de ex-periferias, nada mais, fora dos marcos da nova divisão internacional do trabalho, sem pertencer à economia mundial dos locais integrados em rede.

Não pesa dúvida alguma sobre o fato de que a enorme disparidade entre níveis básicos de desenvolvimento econômico e social num dado território é sinônimo de que haverá espaços descartados do novo mapa da economia global. Isso é verdade para continentes, nações, regiões e as mais distintas escalas que se queira eleger.

Portanto, a equalização das condições de desenvolvimento econômico e social — isto é, infra-estrutura e bem-estar — aparece como um elemento fundamental para que se possa verdadeiramente enfrentar o desafio da globalização. Daí sua atualidade no bojo das políticas regionais lá onde elas estão sendo implementadas, como é o caso da União Européia, Alemanha — ainda em meio a um processo de unificação —, França, e outros países desenvolvidos, independentemente do seu maior ou menor grau de sucesso. Até porque assiste-se a um recrudescimento das desigualdades entre regiões nos países capitalistas avançados, como atesta recente relatório da OECD (1984).

De fato, os primeiros anos da década de 90 revelaram dois fenômenos concomitantes no mundo desenvolvido. O primeiro deles, o *efeito de reequilíbrio regional negativo*, isto é: estaria havendo uma redução das disparidades entre regiões por conta de a recessão dos anos 90/93 ter impactado mais fortemente as áreas mais prósperas e ricas dos países desenvolvidos, onde foi mais longe o

processo de reestruturação produtiva com conseqüências amplas e bastante graves sobre o desemprego e a desaceleração do crescimento. Isso teria provocado uma convergência de rendas no plano inter-regional *negativa*, pois carregada pelas perdas das regiões mais dinâmicas e não por ganhos acumulados juntos às mais atrasadas.

Ao mesmo tempo, países como a Itália, a Suíça e a Holanda verificaram aumento das disparidades inter-regionais, com riscos até para a solidariedade nacional. No caso italiano, por exemplo, aprofundou-se e muito o desequilíbrio entre o Norte e o Mezzogiorno, reacendendo velhas querelas regionais que nem mesmo o sucesso estrondoso e referencial da Terceira Itália conseguiu ocultar.<sup>1</sup> Quanto a Suíça, é oportuno frisar que um dos objetivos prioritários da sua política regional volta-se hoje para a *eliminação das indesejáveis disparidades regionais com respeito às condições de vida e trabalho*<sup>2</sup> que persistem entre os cantões. Sem dúvida nenhuma diferenciais cuja magnitude encontra-se muito aquém da que nos é familiar no Brasil.

Para se ter uma idéia de quão grande é esta magnitude, vamos olhar a Tabela 1, onde aparecem os diferenciais de renda **per capita** entre as regiões mais ricas e mais pobres de alguns países europeus e nós. O exercício consistiu em calcular exclusivamente o diferencial entre a mais alta renda **per capita** e a mais baixa, tal como aparece no relatório da OECD, citando-se para conhecimento o nome das regiões extremas.

Tabela 1  
Diferenciais de Renda entre Regiões de Países Seleccionados

País	Região	Diferencial PIB <b>per capita</b> /1990
Alemanha	Hamburgo/S. Holstein	0.53
França	Île de France/Córsega	0.47
Itália	Lombardia/Calábria	0.44
Espanha	Navarra/Estremadura	0.49
Inglaterra	Sul-Leste/Irlanda do Norte	0.60
Portugal	Lisboa-Tejo/Madeira	0.46
Grécia	Grécia Central/Norte Egeu	0.57
Brasil	Sudeste/Nordeste	0.35
	Brasília/Piauí	0.13

Fontes: OECD, Paris (1994) e, para o Brasil, IPEA/DIPES (1996).

<sup>1</sup> O relatório citado menciona na página 17 que as taxas de crescimento econômico do Sul foram bem inferiores às do Norte, e que comparados os indicadores de consumo domiciliar, investimentos e exportações entre as duas regiões, os do Sul foram sempre muito mais desfavoráveis, à exceção da taxa de desemprego.

<sup>2</sup> Grifo nosso, p. 99 do referido relatório.

Como vemos, os três países com diferenciais de renda regional inferiores a 50% são Inglaterra, Grécia e Alemanha. No Brasil, esse índice é de 1 para 3 em escala macrorregional e de quase um para 10 em nível estadual.<sup>3</sup>

O relatório da OECD salienta ainda que as tendências de longo prazo indicam recrudescimento das disparidades no território e que por isso torna-se imprescindível mudar o eixo das políticas regionais, tornando-as mais seletivas e acoplando-as a outras políticas de caráter macroeconômico e setoriais.

Situação semelhante à vivida pelos países mais avançados no tocante à problemática regional acontece no Brasil, onde multiplicam-se sinais evidentes de aumento das disparidades inter-regionais com base na série recente de Contas Nacionais elaborada pelo IPEA e de crescente reequilíbrio negativo entre rendas regionais a partir dos dados da PNAD para os anos 90. No âmbito deste trabalho vamos, em primeiro lugar, apresentar um breve quadro das desigualdades sociais no território brasileiro no início da década de 90, analisando sua evolução recente. Utilizaremos, para isso, informações disponíveis no Atlas Regional das Desigualdades [IPEA/DIPES (1996)], construídas a partir das PNADs. Em segundo lugar, vamos avaliar o desempenho econômico dos estados da Federação no período 1985/94, com base no trabalho desenvolvido também no IPEA por Silva *et alii* (1996), intitulado Produto Interno Bruto por Unidade da Federação. Portanto, estaremos cotejando indicadores sociais e outros elaborados com base nas Contas Nacionais. Especial atenção será dada à situação do Nordeste. O recorte escolhido é o estadual, pertinente na interpretação das condições de reprodução de mecanismos endógenos e relativamente autônomos de crescimento e desenvolvimento e condizente com a escala eleita nas fontes supracitadas.

## 1 - QUADRO SOCIAL: MAIOR EQUILÍBRIO?

Os primeiros anos da década de 90 foram marcados por uma profunda recessão econômica, em meio à ampliação do processo de reestruturação produtiva, que afetou sobremaneira as áreas mais desenvolvidas do país, de estrutura produtiva mais diversificada e onde prevalecia um mercado formal de trabalho de maiores proporções, notadamente industrial.

Como mostra a Tabela 2, entre 1990 e 1992, período mais agudo da recessão, observa-se uma queda generalizada<sup>4</sup> nos rendimentos médios familiares **per capita**, com uma ligeira recuperação em 1993, recuperação essa que, no entanto: **a**) não repõe os valores no patamar de 1989 (isso só vai acontecer com a chegada do real em 1995) e **b**) nem se estende tampouco a todos os estados e regiões da Federação. A queda foi mais acentuada nos estados que auferiam valores mais altos inicialmente, a exemplo do que aconteceu no mundo desenvolvido. A crise,

<sup>3</sup> Isso sem falar que os patamares absolutos são evidentemente outros, pois a renda **per capita** média de países como a Alemanha é de ECU 18.530 e a França de ECU 16.622; a Itália de ECU 14.892; a Espanha de ECU 9.939, a Grécia de ECU 5.127. O valor do ECU, em 16/10/1996, correspondia a R\$ 1,27774 (compra) / R\$ 1,28103 (venda — Gazeta Mercantil).

<sup>4</sup> Somente os estados de Alagoas e Rio Grande do Norte mantiveram entre 90 e 92 rendas praticamente idênticas.



portanto, ao frear o crescimento nas áreas onde ele se dá de forma mais intensa e sustentada, teria promovido um reequilíbrio dos diferenciais regionais de renda.

Mas qual a tendência de mais médio prazo numa década de grande instabilidade econômica, marcada por taxas de crescimento medíocres e um quadro de quase estagnação na evolução da renda familiar **per capita** como indica a taxa de variação acumulada no período 1987/95 para o Brasil como um todo (Tabela 2), apesar dos efeitos benéficos da estabilização evidenciados para o último ano da série em questão?

Tabela 2

Evolução da Renda Familiar **per capita** Urbana — UFs e Regiões (reais de 1995)

Nome da UF	1987	1988	1989	1990	1992	1993	1995	Tx.1987 /95(%)
<b>Região Norte</b>	<b>232,94</b>	<b>204,27</b>	<b>274,58</b>	<b>263,90</b>	<b>164,59</b>	<b>177,79</b>	<b>206,23</b>	<b>-11,47</b>
Rondônia	284,85	247,58	284,18	250,27	193,35	189,55	267,93	-5,94
Acre	244,92	240,37	221,16	185,59	212,39	211,50	256,16	4,59
Amazonas	250,16	215,69	311,79	335,66	169,50	160,28	217,67	-12,99
Roraima	358,24	339,62	498,36	454,67	278,55	326,90	284,34	-20,63
Pará	207,02	179,80	252,19	228,68	152,34	174,14	183,97	-11,13
Amapá	229,31	235,75	212,87	232,79	145,92	246,29	228,70	-0,27
Tocantins					121,68	145,41	140,29	
<b>Região Nordeste</b>	<b>169,51</b>	<b>155,51</b>	<b>177,67</b>	<b>168,59</b>	<b>145,93</b>	<b>153,61</b>	<b>173,05</b>	<b>2,09</b>
Maranhão	99,39	90,82	114,96	108,14	78,76	96,84	102,98	3,61
Piauí	133,77	118,97	137,67	136,81	112,89	124,53	132,91	-0,64
Ceará	162,81	153,62	151,61	145,46	142,56	149,88	178,15	9,42
Rio Grande do Norte	173,99	157,33	152,06	151,61	153,41	140,34	201,57	15,85
Paraíba	147,75	127,91	139,73	159,78	130,36	160,16	193,35	30,87
Pernambuco	171,25	155,96	179,50	170,96	148,36	143,12	169,33	-1,12
Alagoas	150,38	127,36	155,75	164,54	168,68	155,86	210,77	40,16
Sergipe	181,79	153,09	184,68	178,76	162,84	185,82	161,13	-11,36
Bahia	205,60	194,39	237,37	208,08	165,71	181,54	181,04	-11,95
<b>Região Sudeste</b>	<b>342,04</b>	<b>325,03</b>	<b>395,70</b>	<b>336,61</b>	<b>285,49</b>	<b>286,87</b>	<b>347,40</b>	<b>1,57</b>
Minas Gerais	243,35	236,53	272,70	237,64	219,40	222,80	263,59	8,32
Espírito Santo	298,56	263,09	296,44	294,86	204,03	222,93	287,28	-3,78
Rio de Janeiro	332,45	324,17	423,49	322,21	312,06	290,37	354,32	6,58
São Paulo	383,42	359,89	432,92	381,11	304,31	313,84	380,33	-0,81
<b>Região Sul</b>	<b>296,66</b>	<b>271,57</b>	<b>330,39</b>	<b>302,72</b>	<b>273,45</b>	<b>274,67</b>	<b>319,67</b>	<b>7,76</b>
Paraná	276,45	253,22	310,97	269,16	225,88	248,93	292,25	5,72
Santa Catarina	288,27	272,03	329,43	322,57	295,33	270,22	343,63	19,20
Rio Grande do Sul	316,69	287,23	347,97	324,76	303,62	297,50	332,04	4,85
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>301,69</b>	<b>291,17</b>	<b>338,08</b>	<b>335,10</b>	<b>241,96</b>	<b>255,41</b>	<b>278,93</b>	<b>-7,54</b>
Mato Grosso	328,34	300,86	270,94	254,79	177,76	213,34	247,30	-24,68
Mato Grosso do Sul	265,40	244,68	252,64	260,69	227,74	207,99	221,37	-16,59
Goiás	246,05	222,80	296,25	279,89	214,57	220,08	217,33	-11,67
Distrito Federal	428,56	460,22	530,46	534,21	379,55	424,68	503,87	17,57
<b>Brasil Urbano</b>	<b>293,07</b>	<b>275,78</b>	<b>332,6</b>	<b>293,67</b>	<b>244,31</b>	<b>248,23</b>	<b>292,48</b>	<b>-0,20</b>

Fonte: PNADs.

Elaboração: **Atlas Regional das Desigualdades**. IPEA/DIPES, IBGE.

Notas: (1) O indicador consiste no rendimento médio familiar de todas as fontes dividido pelo número médio de pessoas na família.

(2) Alguns estados da região Norte apresentam valores médios considerados excessivamente elevados, como Rondônia e Roraima. Julgamos que se trata de um problema decorrente de amostra da PNAD em nível regional que possivelmente estaria superestimando os valores.

(3) Os valores, deflacionados pelo IGP-DI, estão expressos em R\$ de fevereiro de 1996.

(4) Não foram realizadas PNADs em 1991 e 1994.

A Tabela 3, referente aos coeficientes de variação ponderados<sup>5</sup> da renda familiar **per capita** urbana entre estados de uma mesma região e no conjunto dos estados brasileiros, no período 1987/95, permite algumas observações:

Tabela 3

Evolução do Coeficiente de Variação Ponderado da Renda Familiar **per capita**  
Estados das Regiões Brasileiras - Urbano

	1987 (%)	1988 (%)	1989 (%)	1990 (%)	1992 (%)	1993 (%)	1995 (%)	TX. a.a. 87/95 (%)
Região Norte	1,87	2,30	2,22	4,45	2,51	3,00	3,99	9,96
<b>N—ajustada</b>	<b>2,14</b>	<b>2,30</b>	<b>2,48</b>	<b>2,66</b>	<b>3,08</b>	<b>3,32</b>	<b>3,84</b>	<b>7,59</b>
Região Nordeste	2,87	3,61	5,19	2,95	2,65	2,47	2,16	-3,48
<b>NE—ajustada</b>	<b>3,81</b>	<b>3,57</b>	<b>3,34</b>	<b>3,13</b>	<b>2,74</b>	<b>2,57</b>	<b>2,25</b>	<b>-6,35</b>
Região Sudeste	2,41	2,13	2,64	2,68	1,79	1,65	1,77	-3,77
<b>SE—ajustada</b>	<b>2,55</b>	<b>2,42</b>	<b>2,30</b>	<b>2,18</b>	<b>1,97</b>	<b>1,87</b>	<b>1,68</b>	<b>-5,07</b>
Região Sul	0,40	0,33	0,26	0,79	1,78	0,64	0,44	1,35
<b>S—ajustada</b>	<b>0,39</b>	<b>0,43</b>	<b>0,47</b>	<b>0,51</b>	<b>0,61</b>	<b>0,67</b>	<b>0,81</b>	<b>9,57</b>
Região C.-Oeste	6,03	10,64	9,75	11,65	8,31	10,37	15,52	12,53
<b>CO—ajustada</b>	<b>7,83</b>	<b>8,37</b>	<b>8,96</b>	<b>9,59</b>	<b>10,98</b>	<b>11,75</b>	<b>13,45</b>	<b>7,00</b>
Brasil	2,51	2,73	3,10	3,32	2,42	2,28	2,59	0,41
<b>BR—ajustada</b>	<b>2,85</b>	<b>2,81</b>	<b>2,76</b>	<b>2,71</b>	<b>2,62</b>	<b>2,58</b>	<b>2,49</b>	<b>-1,70</b>

Fonte: **Atlas Regional das Desigualdades**. IPEA/DIPES, IBGE.

Elaboração: Lavinas (1996).

Obs.: Tocantins não foi integrado no cálculo do coeficiente de variação.

— Em nível nacional, podemos afirmar existir uma tendência de diminuição dos diferenciais inter-regionais de renda familiar **per capita** nas áreas urbanas [de 2,85% em 1987 para 2,49% em 1995 (Tabela 3)];

— Em termos macrorregionais (Tabela 2), as regiões Norte e Centro-Oeste destacam-se por ter assinalado queda do valor médio da renda familiar **per capita** urbana, sem recuperação em 1995 do poder aquisitivo nos níveis existentes em 1987.<sup>6</sup> Somente no Sul verificam-se taxas de crescimento positivas em todos os estados, registrando-se, além disso, a variação mais elevada da renda familiar de um ponto de vista regional.

<sup>5</sup> No Anexo 1, metodológico, encontra-se a explicação dos procedimentos empregados no cálculo desta variância. O coeficiente de variação mede aproximadamente a dispersão da renda familiar em cada uma das regiões.

<sup>6</sup> Há que sublinhar que para a grande maioria dos estados brasileiros o segundo ano do real trouxe ganhos indiscutíveis nos rendimentos médios em relação ao final da década precedente e em relação aos anos da recessão. No entanto, os estados da região Norte e Centro-Oeste não parecem ter sido beneficiados na mesma intensidade. Não sendo nosso objetivo neste trabalho entender e analisar o impacto diferenciado da estabilização econômica no território brasileiro, limitamo-nos a apontar tal evidência, deixando para outra oportunidade uma reflexão instigante sobre o tema.

— Duas regiões apresentaram comportamento convergente, pela curva ajustada: Nordeste e Sudeste.

No Nordeste, a redução da variância das rendas (-6,35% a.a.) se deve a uma dupla dinâmica: **a)** taxas negativas de crescimento de renda nos estados mais desenvolvidas e de mais alto nível de renda no final da década de 80 (especialmente Bahia e Pernambuco); e **b)** taxas positivas bastante expressivas em estados como Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e, em menor proporção, Ceará (Tabela 2). Ou seja, a maior heterogeneidade intra-regional no que tange à evolução da renda familiar **per capita** na passagem dos anos 80 para os 90 é o elemento-chave na compreensão da tendência; quanto ao Sudeste, onde a variância cai em 5,07% a.a., observa-se movimento em duplo sentido como no Nordeste, embora numa amplitude menor: dinâmicas de crescimento bastante diferenciadas — estagnação em São Paulo, taxa negativa no Espírito Santo e taxas positivas em Minas e Rio de Janeiro. As duas regiões reduziram seus diferenciais internos de renda numa intensidade e proporção bastante semelhantes.

— As três outras regiões — Norte, Sul e Centro-Oeste — sobressaem-se por apresentar aumento da variância intra-regional de rendas.

No primeiro caso, isto é, no Norte, o aumento da variância entre rendas (7,59% a.a.) se explica pela forte depreciação do seu valor em estados como Amazonas, Pará e Roraima (que detinham as mais altas taxas de crescimento negativo acumulado); no Sul, surpreende constatar tal movimento, uma vez que o Sul é a região brasileira mais uniforme e equilibrada, onde os diferenciais de rendimentos entre seus estados são os mais tênues.<sup>7</sup> Na realidade, o coeficiente de variação da renda no Sul aumentou de modo dramático entre 1985 e 1992 (de 0,4 a 1,7%), voltando à situação anterior em 1995, efeito que se pode atribuir claramente à recessão do início da década. Essa seria, portanto, uma novidade preocupante, pois estaria indicando tendência ao aumento das disparidades intra-regionais: aumento da variância de 9,57% a.a. O que inferir dessa dinâmica? Nossas presunções voltam-se para o caso de Santa Catarina. Como revela a Tabela 2, este estado ao apresentar forte elevação do seu nível de renda, num ritmo muito superior à média regional, acaba se distanciando dos demais, provocando maior dispersão. Já no Centro-Oeste, o aumento da variância (7% a.a.) teria sido determinado pelo sinal inverso das taxas de crescimento entre as rendas do D.F., positiva, ante a dos demais estados da região (negativas), cujos percentuais estão dentre os mais elevados do país.

Apesar do comportamento verificado nas três últimas regiões, devemos considerar o peso relativamente maior que o conjunto das duas primeiras regiões possui na determinação do padrão de convergência das rendas familiares, pois, como percebemos na Tabela 3, a curva do coeficiente de variação ponderado ajustada

---

<sup>7</sup> Afirmação que pode ser confirmada na leitura vertical a.a. da Tabela 3.

para o Brasil aponta uma tendência convergente, portanto as conclusões referentes ao Nordeste e Sudeste são mais representativas para a Federação.

Duas últimas ressalvas se fazem necessárias. Em 1995, persiste ainda um padrão regional dos valores médios da renda familiar **per capita** urbana: todos os estados nordestinos, à exceção de Alagoas, têm valores inferiores a R\$ 200,00, o que é aproximadamente equivalente à metade do valor da renda das famílias do Sudeste (0.498) e do Sul (0.541). Oito anos antes, o diferencial Nordeste/Sudeste era quase exatamente o mesmo (0.495) e ligeiramente mais favorável ao Nordeste no confronto com o Sul (0.571).<sup>8</sup>

Portanto, a redução da variância entre estados brasileiros, no que tange à renda familiar **per capita**, além de extremamente lenta (-1,70 % a.a.), é insuficiente para fazer frente ao desafio de uma crescente e mais ágil equalização das condições de vida e bem-estar por todo o território nacional, que possibilite a anulação dos acentuados diferenciais regionais. A este respeito, cabe salientar que apesar da tendência de queda da dispersão, a variância atual ainda encontra-se num patamar superior ao observado em 1987 (Tabela 3: 2,59% em 1995 contra 2,51% em 1987).

O fenômeno de redução da variância, acima explicitado, estar-se-ia dando também num quadro de reequilíbrio estadual negativo?

Tabela 4  
Evolução da Média Ponderada das Quatro Maiores e Menores Rendas Estaduais

	1987	1988	1989	1990	1992	1993	1995
Média 4 (-)	135,3619	118,295	137,6975	142,4226	116,5266	137,4232	148,1415
Média 4 (+)	369,3253	352,5602	433,6042	368,6536	308,9581	310,5392	376,5389

Elaboração: **Atlas Regional das Desigualdades**, IPEA/DIPES, IBGE.

Tabela 5  
Taxa de Crescimento Médio Anual

	Em %	
	1987/93	1987/95
MÉDIA 4 (-)	0,25	1,51
MÉDIA 4 (+)	-2,85	0,32

Elaboração: **Atlas Regional das Desigualdades**, IPEA/DIPES, IBGE.

Com base na Tabela 5, podemos afirmar que o movimento de convergência de rendas resulta de um reequilíbrio negativo no período 1987/93, posto que a taxa de

<sup>8</sup> Há que agregar neste conjunto também dois estados do Norte: Pará e Tocantins.

crescimento médio anual dos quatro estados mais ricos<sup>9</sup> caiu numa progressão muito maior (-2,85% a.a.) do que aumentou a renda dos quatro estados mais pobres.

Considerando, entretanto, todo o período (1987/95), constatamos que o advento do real reverte aquela tendência de reequilíbrio negativo trazendo, além da estabilização, uma novidade: os estados mais pobres acusam crescimento da sua renda familiar num ritmo mais veloz do que a expansão da renda nos estados que ocupam as quatro primeiras posições no **ranking**. Podemos assim concluir que a estabilização econômica, consolidando-se, poderá vir a ser interpretada como um elemento favorável ao reequilíbrio positivo das rendas entre as famílias brasileiras. Mas este impacto, relevante na fase subsequente à estabilização, certamente não será prolongado. Pelo contrário: tende a atenuar-se rapidamente, deixando entrever qual o quadro de disparidades mais estrutural que persiste no que tange aos diferenciais de rendas entre regiões brasileiras.

## 2 - INDICADORES ECONÔMICOS: AUMENTA A DISPERSÃO NOS ANOS 90

Servindo-nos agora das informações disponíveis sobre os PIB estaduais a custo de fatores (PIB nominal), cujos valores brutos deflacionados para 1995 encontram-se na Tabela A2.1 anexa, podemos fazer algumas observações sobre a evolução recente da dinâmica econômica dos estados brasileiros. A isso vamos associar a leitura da Tabela 7. Ela fornece as taxas de crescimento da curva ajustada<sup>10</sup> dos PIB estaduais e regionais, inclusive por setor de atividade.

A constatação mais evidente é que nesta década de profunda instabilidade econômica, praticamente sem crescimento — o PIB nacional cresceu 17% no período — o melhor desempenho coube, de fato, aos estados do Centro-Oeste, muito provavelmente em decorrência de maior inserção das suas exportações<sup>11</sup> no mercado internacional. A Tabela 6 que arrola a participação de cada estado e macrorregião no PIB nacional indica que **grosso modo** a década em análise foi benéfica ao Centro-Oeste, que amplia em quase 2 pontos percentuais sua presença nas Contas Nacionais entre 1985 e 1994. Esse movimento estendeu-se ao conjunto dos estados da região, de forma mais ou menos constante. Já o Sudeste destaca-se por ter mantido tendência de redução da sua participação que cai praticamente nas mesmas proporções, ou seja 2,5%. Tal comportamento regional explica-se sobretudo pela dinâmica do Estado de São Paulo que nos dois últimos anos da série, perde 3% no PIB nacional. Quanto às demais regiões — Norte, Nordeste e Sul — observam-se variações praticamente nulas, apesar de muitas oscilações.

---

<sup>9</sup> A metodologia utilizada neste caso encontra-se no Anexo 1.

<sup>10</sup> Utilizamos para o cálculo da tendência a função Proj.log, que ajusta os dados para uma curva exponencial.

<sup>11</sup> Falaremos neste ponto a seguir.

Tabela 6 no arquivo td0461t

Tabela 6  
Participação Relativa de Estados e Regiões no PIB Brasileiro

	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Brasil	445.641.432.244	474.496.783.403	501.027.957.693	487.083.641.449	500.246.661.779	455.311.510.309	489.859.056.993	485.890.713.888	501.731.095.646	519.613.853.823
Região Norte	4,36	4,52	4,65	4,80	5,06	5,02	4,89	4,63	4,79	4,82
Rondônia	0,49	0,45	0,47	0,48	0,51	0,55	0,59	0,54	0,52	0,49
Acre	0,15	0,15	0,15	0,16	0,20	0,20	0,20	0,21	0,19	0,20
Amazonas	1,44	1,44	1,49	1,58	1,55	1,60	1,40	1,33	1,42	1,39
Roraima	0,07	0,09	0,09	0,11	0,12	0,12	0,10	0,10	0,11	0,11
Pará	1,93	2,09	2,15	2,14	2,34	2,21	2,27	2,13	2,20	2,28
Amapá	0,12	0,14	0,17	0,18	0,18	0,18	0,16	0,14	0,16	0,16
Tocantins	0,15	0,17	0,15	0,15	0,16	0,16	0,18	0,18	0,18	0,19
Região Nordeste	13,93	14,18	14,09	14,10	14,29	14,02	14,15	13,90	14,32	13,97
Maranhão	1,00	1,13	1,11	1,16	1,15	1,14	1,08	1,05	1,12	1,15
Piauí	0,43	0,47	0,44	0,46	0,44	0,49	0,45	0,41	0,48	0,48
Ceará	1,66	1,70	1,65	1,65	1,64	1,67	1,83	1,85	1,86	1,81
Rio Grande do Norte	0,88	0,93	1,05	1,06	1,08	0,91	0,99	0,89	0,93	0,96
Paraíba	0,71	0,73	0,76	0,70	0,73	0,80	0,80	0,77	0,79	0,78
Pernambuco	2,49	2,46	2,54	2,54	2,70	2,55	2,74	2,63	2,64	2,50
Alagoas	0,74	0,67	0,74	0,68	0,73	0,85	0,79	0,79	0,77	0,77
Sergipe	0,70	0,79	0,80	0,74	0,78	0,81	0,75	0,76	0,69	0,66
Bahia	5,31	5,29	5,01	5,11	5,05	4,80	4,72	4,77	5,03	4,86
Região Sudeste	59,07	58,64	58,97	59,08	58,76	58,50	59,03	58,55	56,64	56,57
Minas Gerais	9,79	9,59	9,40	9,45	9,48	9,34	9,45	9,67	9,86	9,81
Espírito Santo	1,71	1,78	1,52	1,61	1,68	1,61	1,64	1,65	1,69	1,67
Rio de Janeiro	11,70	11,98	12,18	11,43	11,49	11,20	11,29	10,90	11,59	12,26
São Paulo	35,87	35,29	35,87	36,59	36,12	36,35	36,65	36,34	33,50	32,85
Região Sul	17,36	17,07	16,49	15,82	15,58	15,85	15,26	16,56	17,32	17,55
Paraná	6,20	6,04	5,95	5,60	5,42	5,55	5,66	6,17	6,47	6,74
Santa Catarina	3,40	3,47	3,28	3,25	3,19	3,24	2,96	3,25	3,38	3,44
Rio Grande do Sul	7,76	7,56	7,26	6,97	6,97	7,07	6,65	7,13	7,47	7,37
Região Centro-Oeste	5,28	5,59	5,79	6,20	6,31	6,61	6,66	6,36	6,94	7,08
Mato Grosso	0,76	0,93	0,91	1,02	1,04	1,06	1,16	1,08	1,14	1,08
Mato Grosso do Sul	0,98	1,07	1,08	1,13	1,07	1,16	1,17	1,15	1,22	1,24
Goiás	1,91	2,02	2,06	2,08	1,93	2,17	2,21	2,07	2,23	2,19
Distrito Federal	1,64	1,58	1,74	1,96	2,27	2,21	2,13	2,06	2,36	2,56

Fonte: GAC - IPEA/DIPES.

Elaboração: **Atlas Regional das Desigualdades**, IPEA/DIPES, IBGE. PIB Nominal a Custo de Fatores.

Nota: Os valores, deflacionados pelo deflator implícito do PIB, estão expressos em R\$ de 1995.

Tabela 9

## Participação dos Estados e Regiões no Total das Exportações Brasileiras

	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Norte	2,35	4,15	5,04	4,97	4,94	5,79	5,62	5,15	5,33	4,87	5,32
Rondônia	0,14	0,10	0,13	0,10	0,04	0,03	0,06	0,05	0,08	0,09	0,08
Acre	0,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Amazonas	0,23	0,21	0,19	0,23	0,39	0,58	0,34	0,42	0,38	0,31	0,30
Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,01
Pará	1,80	3,68	4,55	4,46	4,36	5,00	5,04	4,65	4,69	4,27	4,77
Amapá	0,17	0,15	0,15	0,17	0,13	0,18	0,17	0,03	0,15	0,17	0,14
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
Nordeste	11,01	10,12	9,53	9,31	8,93	9,78	9,15	8,57	7,94	8,21	9,28
Maranhão	0,36	0,81	0,93	1,44	1,42	1,43	1,52	1,21	1,22	1,35	1,47
Piauí	0,08	0,08	0,11	0,13	0,11	0,10	0,13	0,11	0,17	0,13	0,15
Ceará	0,94	0,99	0,96	0,84	0,68	0,74	0,86	0,86	0,72	0,78	0,77
Rio Grande do Norte	0,19	0,14	0,20	0,19	0,22	0,29	0,26	0,21	0,21	0,20	0,17
Paraíba	0,21	0,24	0,16	0,17	0,21	0,17	0,18	0,17	0,18	0,20	0,19
Pernambuco	1,14	1,26	1,05	1,11	1,00	1,29	1,08	0,99	0,91	0,87	1,26
Alagoas	0,82	0,84	0,72	0,62	0,47	0,94	0,87	0,69	0,63	0,56	1,02
Sergipe	0,13	0,09	0,11	0,11	0,09	0,12	0,08	0,13	0,07	0,08	0,05
Bahia	7,13	5,67	5,30	4,70	4,72	4,69	4,16	4,21	3,82	4,03	4,20
Sudeste	62,06	62,88	61,59	62,20	61,87	60,76	62,26	61,05	58,66	58,67	58,29
Minas Gerais	12,96	12,58	11,52	13,02	14,61	14,85	15,49	13,65	13,19	13,34	12,83
Espírito Santo	4,24	4,91	4,68	4,60	5,26	4,57	5,42	4,68	4,61	5,39	6,02
Rio de Janeiro	7,56	6,39	5,67	5,33	4,67	4,70	5,63	5,34	5,56	5,40	4,50
São Paulo	37,30	38,99	39,73	39,25	37,33	36,65	35,72	37,38	35,30	34,53	34,94
Sul	23,95	22,21	23,07	21,93	22,09	21,84	21,14	23,26	25,98	25,63	24,95
Paraná	7,96	6,09	6,83	6,39	6,15	6,03	5,78	5,96	6,54	8,22	7,81
Santa Catarina	4,36	4,74	4,22	4,28	4,44	4,70	4,83	5,05	5,79	5,63	5,80
Rio Grande do Sul	11,63	11,37	12,02	11,26	11,50	11,11	10,54	12,25	13,65	11,78	11,34
Centro-Oeste	0,64	0,64	0,77	1,59	2,18	1,82	1,84	1,97	2,09	2,62	2,16
Mato Grosso	0,19	0,20	0,37	0,53	0,57	0,82	0,72	0,88	0,87	1,09	0,93
Mato Grosso do Sul	0,14	0,25	0,22	0,56	0,79	0,34	0,35	0,45	0,55	0,68	0,67
Goiás	0,30	0,19	0,17	0,50	0,80	0,65	0,76	0,61	0,66	0,83	0,54
Distrito Federal	0,01	0,01	0,01	0,00	0,02	0,01	0,01	0,03	0,01	0,02	0,01
Total Brasil	25.512.432	22.882.347	26.760.140	33.670.527	32.969.829	30.587.939	30.811.562	34.697.965	36.615.986	40.670.457	41.930.038

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio e do Turismo.

Elaboração: Atlas Regional das Desigualdades, IPEA/DIPES-IBGE.



Tabela A2.1  
 PIB Nominal Regional: 1985/94

	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Brasil	445.641.432.244	474.496.783.403	501.027.957.693	487.083.641.449	500.246.661.779	455.311.510.309	489.859.056.993	485.890.713.888	501.731.095.646	519.613.853.823
Norte	19.424.221.405	21.454.130.386	23.320.227.773	23.398.784.002	25.297.658.637	22.854.802.154	23.958.691.916	22.494.310.214	24.013.199.768	25.068.420.444
Rondônia	2.201.932.849	2.148.852.888	2.331.215.808	2.331.720.445	2.529.003.391	2.492.823.953	2.875.682.971	2.606.486.610	2.594.350.318	2.551.779.584
Acre	661.112.492	692.065.055	737.322.011	796.775.734	978.788.400	899.280.340	971.491.052	1.012.932.344	955.567.306	1.057.793.198
Amazonas	6.416.336.555	6.852.252.670	7.471.913.281	7.707.185.637	7.778.221.308	7.280.294.261	6.836.896.806	6.445.268.518	7.123.659.580	7.219.215.139
Roraima	308.491.577	406.228.547	444.171.193	546.957.362	584.926.642	557.179.428	513.289.638	490.866.047	551.950.193	557.219.356
Pará	8.614.438.299	9.900.438.640	10.748.091.563	10.428.612.358	11.727.274.229	10.075.698.421	11.100.143.409	10.348.578.023	11.061.382.737	11.846.457.669
Amapá	553.924.937	666.528.709	826.722.486	866.425.214	885.251.797	811.435.125	773.289.720	693.818.150	805.899.759	852.319.287
Tocantins	667.984.696	787.763.877	760.791.430	721.107.252	721.107.252	814.192.869	738.090.626	887.898.320	896.360.523	983.636.212
Nordeste	62.056.363.491	67.265.976.292	70.617.247.388	68.684.533.474	71.477.204.333	63.832.660.661	69.326.435.125	67.560.319.011	71.856.399.831	72.593.472.016
Maranhão	4.451.801.598	5.384.054.067	5.540.503.081	5.671.039.028	5.751.900.166	5.207.550.143	5.293.594.190	5.088.963.739	5.637.954.006	6.000.351.250
Piauí	1.914.664.845	2.208.572.711	2.212.573.454	2.223.264.068	2.223.031.215	2.241.203.953	2.203.373.287	1.985.858.053	2.413.363.168	2.474.316.664
Ceará	7.407.738.273	8.083.405.139	8.287.157.669	8.040.285.885	8.194.971.726	7.601.019.984	8.954.028.020	8.999.180.282	9.335.436.092	9.404.031.291
Rio Grande do Norte	3.943.564.166	4.427.967.563	5.237.488.551	5.139.599.955	5.392.234.070	4.122.417.192	4.865.125.086	4.327.602.252	4.673.775.236	5.012.538.549
Paraíba	3.143.840.122	3.462.913.380	3.786.732.253	3.406.812.957	3.629.628.880	3.623.226.591	3.923.192.640	3.736.421.574	3.966.062.905	4.038.502.788
Pernambuco	11.106.965.268	11.666.155.357	12.716.595.697	12.377.889.196	13.484.047.002	11.590.852.856	13.442.391.123	12.756.658.795	13.234.454.562	13.014.355.298
Alagoas	3.301.139.934	3.192.218.939	3.714.125.506	3.330.118.702	3.665.828.808	3.883.916.273	3.859.053.235	3.827.335.546	3.868.424.494	3.998.290.859
Sergipe	3.112.542.966	3.729.788.624	4.032.177.888	3.625.540.163	3.882.407.924	3.693.127.355	3.676.255.121	3.675.968.218	3.473.272.827	3.404.371.638
Bahia	23.674.106.319	25.110.900.514	25.089.893.289	24.869.983.520	25.253.154.543	21.869.346.315	23.109.422.425	23.162.330.552	25.253.656.540	25.246.713.679
Sudeste	263.242.630.809	278.222.221.536	295.456.543.315	287.767.845.318	293.964.327.016	266.370.774.687	289.154.185.694	284.491.987.095	284.174.108.604	293.968.169.789
Minas Gerais	43.633.574.748	45.487.330.044	47.105.143.928	46.044.115.836	47.402.027.936	42.533.544.709	46.294.215.320	46.998.315.690	49.461.059.320	50.951.347.768
Espírito Santo	7.604.463.089	8.434.795.521	7.617.002.478	7.839.533.443	8.381.579.119	7.327.420.875	8.025.994.338	7.997.588.531	8.484.470.384	8.659.834.283
Rio de Janeiro	52.156.825.230	56.836.003.333	61.005.165.936	55.650.216.617	57.501.871.436	51.003.044.394	55.302.402.594	52.946.227.362	58.129.416.610	63.684.671.813
São Paulo	159.847.767.743	167.464.092.638	179.729.230.973	178.233.979.423	180.678.848.525	165.506.764.709	179.531.573.441	176.549.855.512	168.099.162.290	170.672.315.926
Sul	77.376.639.921	81.019.936.843	82.621.775.079	77.044.721.367	77.944.104.102	72.163.513.082	74.773.820.458	80.451.531.083	86.878.130.755	91.199.780.164
Paraná	27.628.084.558	28.671.536.643	29.813.436.852	27.283.346.064	27.116.904.192	25.248.365.950	27.708.888.735	29.996.991.663	32.470.958.380	35.012.427.952
Santa Catarina	15.165.837.851	16.474.558.737	16.430.894.538	15.824.573.052	15.959.552.723	14.744.896.540	14.503.476.874	15.786.700.441	16.944.524.906	17.882.111.934
Rio Grande do Sul	34.582.717.511	35.873.841.463	36.377.443.690	33.936.802.252	34.867.647.187	32.170.250.593	32.561.454.850	34.667.838.980	37.462.647.469	38.305.240.279
Centro-Oeste	23.541.576.618	26.534.518.346	29.012.164.138	30.187.757.288	31.563.367.691	30.089.759.725	32.645.923.800	30.892.566.485	34.809.256.688	36.784.011.409
Mato Grosso	3.388.168.789	4.407.079.429	4.573.247.419	4.982.528.363	5.223.425.162	4.844.436.454	5.663.192.166	5.265.207.957	5.704.952.420	5.614.119.141
Mato Grosso do Sul	4.353.663.398	5.061.469.583	5.388.663.651	5.525.892.599	5.366.228.103	5.274.748.280	5.730.935.185	5.573.402.009	6.119.653.469	6.444.106.604
Goiás	8.504.627.833	9.587.875.071	10.332.512.567	10.112.601.473	9.642.198.988	9.885.928.024	10.838.747.186	10.039.431.797	11.165.076.002	11.405.079.591
Distrito Federal	7.295.116.598	7.478.094.263	8.717.740.501	9.566.734.852	11.331.515.439	10.084.646.967	10.413.049.262	10.014.524.721	11.819.574.798	13.320.706.074

Fonte: GAC/IPEA/DIPES (1996) e IBGE.

Elaboração: **Atlas Regional das Desigualdades**. IPEA/DIPES, IBGE. PIB Nominal e Custo de Fatores.

Nota: Os valores, deflacionados pelo deflator implícito do PIB, estão expressos em R\$ de 1995.

Tabela A2.2  
Agropecuária - PIB Nominal

	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Brasil	56.215.168.663	57.360.295.887	54.198.023.001	55.469.380.396	48.974.415.841	52.634.665.321	56.103.349.719	59.003.907.507	62.615.703.209	74.145.059.109
Norte	3.639.625.505	4.349.609.230	4.433.538.059	4.362.586.408	4.652.891.142	4.458.401.107	4.510.373.374	4.369.308.936	5.102.617.696	6.042.156.700
Rondônia	405.930.802	219.693.967	295.642.820	299.685.923	240.944.671	253.282.815	379.015.076	345.409.586	331.230.181	392.219.205
Acre	154.739.142	225.171.362	219.884.415	182.058.740	225.129.221	181.136.782	209.160.749	222.787.973	239.791.193	283.943.664
Amazonas	697.445.253	747.097.919	820.184.386	895.951.867	692.348.318	979.841.115	520.076.527	648.279.222	870.535.412	1.030.826.075
Roraima	52.227.887	67.552.992	72.041.239	112.924.190	72.861.019	47.805.882	68.271.879	55.618.400	81.384.527	96.369.765
Pará	1.870.212.475	2.504.279.628	2.496.426.651	2.368.015.402	2.866.796.505	2.458.184.696	2.727.426.726	2.488.509.546	2.937.924.523	3.478.881.116
Amapá	59.388.417	103.743.407	73.403.175	95.482.660	69.014.908	61.336.851	64.051.526	60.860.182	86.159.230	102.023.628
Tocantins	399.681.530	482.069.955	455.955.372	408.467.627	485.796.501	476.812.966	542.370.891	547.844.028	555.592.629	657.893.247
Nordeste	11.583.594.048	12.491.523.994	11.531.195.222	13.400.117.444	13.707.315.147	10.893.011.407	12.545.948.492	12.886.935.742	14.320.952.799	16.957.853.020
Maranhão	1.184.374.842	1.706.848.516	1.242.213.400	1.636.739.437	1.479.110.947	1.211.915.161	1.547.091.718	1.330.163.510	1.659.582.197	1.965.159.118
Piauí	453.698.420	510.633.590	388.195.160	481.643.560	365.291.509	372.709.983	449.220.946	344.482.056	475.280.157	562.792.934
Ceará	1.350.002.387	1.566.766.748	1.304.771.941	1.474.062.444	1.137.198.545	1.235.165.652	1.486.326.839	1.508.477.782	1.580.674.398	1.871.722.119
Rio Grande do Norte	492.818.877	577.976.386	653.803.195	725.185.503	1.142.177.877	481.619.927	668.210.064	592.473.564	801.810.769	949.447.244
Paraíba	731.886.663	767.021.431	890.979.997	801.271.478	882.170.061	679.235.114	762.215.835	807.886.832	916.445.497	1.085.189.530
Pernambuco	1.545.507.146	1.537.008.682	1.766.522.761	1.966.724.033	2.337.826.718	1.701.405.305	1.898.956.246	2.084.207.174	2.183.290.874	2.585.297.659
Alagoas	888.063.107	706.751.641	993.008.618	728.595.417	789.425.147	1.321.275.230	1.165.264.609	1.299.671.818	1.143.156.597	1.353.644.678
Sergipe	376.738.915	406.301.127	374.387.070	379.064.099	295.561.167	555.997.639	621.574.036	580.695.810	521.892.224	617.987.626
Bahia	4.560.503.691	4.712.215.872	3.917.313.079	5.206.831.473	5.278.553.175	3.333.687.396	3.947.088.199	4.338.877.197	5.038.820.086	5.966.612.111
Sudeste	21.538.640.116	20.148.026.053	19.340.230.754	20.793.216.044	17.525.947.380	21.886.102.659	23.380.249.639	24.408.749.351	24.035.873.647	28.461.570.835
Minas Gerais	9.539.978.587	9.417.652.734	8.669.191.555	8.320.109.295	6.232.320.967	7.251.456.319	8.159.405.821	8.153.849.306	9.148.923.834	10.833.504.435
Espírito Santo	1.621.097.127	2.164.728.513	1.052.530.898	1.352.821.830	1.308.253.776	971.945.934	1.168.831.351	1.147.796.810	1.493.949.801	1.769.029.023
Rio de Janeiro	1.008.684.297	1.037.573.564	1.006.976.735	1.112.743.086	1.223.790.160	1.057.695.807	1.064.036.615	998.198.379	1.231.698.560	1.458.489.769
São Paulo	9.368.880.104	7.528.071.242	8.611.531.566	10.007.541.833	8.761.582.477	12.605.004.599	12.987.975.852	14.108.904.855	12.161.301.453	14.400.547.608
Sul	15.236.900.472	15.482.848.529	14.324.948.666	12.453.696.103	9.841.006.543	11.667.222.599	11.504.016.025	13.179.700.950	14.399.568.081	17.050.943.642
Paraná	6.667.737.011	6.434.522.541	6.221.421.345	5.080.334.085	3.755.978.447	4.840.751.493	4.639.387.413	5.122.450.020	5.874.484.574	6.956.146.520
Santa Catarina	2.441.825.046	2.926.268.682	2.147.744.227	2.199.236.737	1.714.230.981	2.149.311.742	2.121.031.344	2.571.238.059	2.571.818.179	3.045.364.041
Rio Grande do Sul	6.127.338.416	6.122.057.306	5.955.783.095	5.174.125.281	4.370.797.115	4.677.159.364	4.743.597.268	5.486.012.871	5.953.265.328	7.049.433.082
Centro-Oeste	4.216.408.523	4.888.288.081	4.568.110.300	4.459.764.398	3.247.255.628	3.729.927.549	4.162.762.189	4.159.212.528	4.756.690.987	5.632.534.912
Mato Grosso	652.465.632	830.408.392	782.824.329	887.898.966	674.937.161	655.183.577	737.731.703	773.520.150	871.397.576	1.031.846.989
Mato Grosso do Sul	1.543.052.397	1.793.329.724	1.731.509.781	1.569.147.794	1.195.525.888	1.362.429.703	1.515.261.671	1.473.898.838	1.733.423.118	2.052.596.281
Goiás	1.983.550.755	2.218.745.731	2.017.867.634	1.951.643.828	1.347.174.384	1.674.303.847	1.862.331.667	1.860.478.094	2.103.352.178	2.490.639.944
Distrito Federal	37.339.738	45.804.235	35.908.556	51.073.809	29.618.196	38.010.422	47.437.148	51.315.445	48.518.114	57.451.697

Fonte: GAC/YPEA/DIPES (1996) e IBGE.

Elaboração: Atlas Regional das Desigualdades. IPEA/DIPES, IBGE.

Nota: Os valores, deflacionados pelo deflator implícito do PIB, estão expressos em R\$ de 1995.

## Tabela A2.3

## Indústria - PIB Nominal

	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Brasil	213.758.427.212	223.950.742.206	238.050.114.221	227.759.890.360	231.722.177.945	191.944.495.884	190.595.816.498	185.329.348.357	191.642.941.033	193.583.079.252
Norte	8.663.067.875	8.884.605.669	10.225.842.983	10.208.391.808	11.034.076.578	8.484.637.862	8.571.731.986	7.608.196.970	8.291.803.601	8.668.358.016
Rondônia	653.401.233	676.682.608	777.319.857	747.202.201	813.516.369	627.044.217	614.865.404	504.350.095	576.897.114	538.644.666
Acre	165.530.773	89.216.094	124.565.688	197.030.254	269.528.016	187.568.469	277.510.897	202.904.352	213.014.754	235.740.747
Amazonas	3.859.246.138	4.043.586.783	4.445.074.082	4.453.624.085	4.431.522.461	3.568.822.432	3.597.375.123	3.246.321.836	3.519.801.105	3.450.361.531
Roraima	72.945.828	74.836.945	81.721.127	112.359.354	149.108.724	122.821.544	137.611.726	97.114.049	120.371.858	122.071.916
Pará	3.607.687.698	3.778.278.715	4.450.853.375	4.328.548.488	4.938.069.974	3.667.017.204	3.636.428.137	3.298.964.625	3.559.997.131	3.971.383.093
Amapá	275.384.030	192.377.309	316.406.330	340.663.604	404.072.951	287.803.921	284.653.023	236.567.969	266.581.362	308.898.752
Tocantins	28.872.175	29.627.215	29.902.523	28.963.822	28.258.084	23.560.075	23.287.676	21.974.043	35.140.277	41.257.310
Nordeste	25.742.826.063	27.708.651.365	29.780.210.231	27.077.832.003	27.750.628.736	23.834.466.253	23.768.345.724	22.575.809.954	22.712.424.556	22.240.846.783
Maranhão	1.629.878.112	1.764.438.390	2.277.531.010	2.172.682.725	2.225.757.882	1.642.855.589	1.350.895.339	1.448.453.591	1.361.111.365	1.428.767.157
Piauí	489.474.615	572.270.335	643.036.476	607.680.061	630.485.197	497.064.184	413.428.927	401.931.966	521.713.255	556.203.778
Ceará	2.463.618.688	2.616.769.968	2.858.838.970	2.619.676.414	2.787.092.853	2.327.235.748	2.716.721.617	2.668.297.151	2.631.819.069	2.529.114.989
Rio Grande do Norte	2.055.103.788	2.396.455.270	2.877.603.021	2.641.642.964	2.595.095.192	1.918.500.858	2.115.429.579	1.857.602.262	1.811.099.178	2.097.450.124
Paraíba	864.798.553	934.691.020	965.055.566	872.885.917	857.998.837	796.753.573	809.057.054	754.517.649	744.747.206	742.101.389
Pernambuco	4.279.799.985	4.254.181.030	4.446.562.579	4.052.285.870	4.146.833.211	3.709.850.799	3.901.927.683	3.645.466.289	3.570.181.884	3.264.976.183
Alagoas	1.058.761.328	1.115.006.775	1.180.375.739	1.098.839.431	1.087.996.943	996.709.286	1.015.974.275	868.129.710	840.297.516	838.225.547
Sergipe	1.743.436.804	2.217.190.543	2.480.104.988	2.065.337.414	2.296.396.914	1.898.098.839	1.674.943.302	1.614.152.975	1.485.197.193	1.362.501.128
Bahia	11.157.954.190	11.837.648.035	12.051.101.883	10.946.801.207	11.122.971.707	10.047.397.376	9.769.967.948	9.317.258.362	9.746.257.889	9.421.506.487
Sudeste	140.658.235.471	146.618.528.430	155.266.759.684	149.072.490.695	150.352.618.403	123.997.023.643	123.240.264.259	118.145.285.441	119.692.348.780	117.123.612.931
Minas Gerais	18.489.215.289	19.073.800.296	20.215.364.707	19.743.214.163	20.868.192.208	17.676.129.409	17.808.919.627	18.434.380.520	18.266.271.002	18.944.838.232
Espírito Santo	2.959.219.683	3.073.483.752	3.157.562.142	3.120.660.728	3.477.352.945	2.850.730.895	2.925.962.602	2.853.307.548	2.754.993.387	2.817.524.156
Rio de Janeiro	25.149.282.999	27.052.710.749	28.599.491.563	24.117.739.354	24.555.801.183	20.197.650.847	20.432.998.145	19.065.154.672	18.866.597.671	17.595.748.765
São Paulo	94.060.517.501	97.418.533.632	103.294.341.272	102.090.876.449	101.451.272.067	83.272.512.492	82.072.383.885	77.792.442.701	79.804.486.720	77.765.501.778
Sul	33.565.098.025	34.467.057.938	35.327.154.793	33.256.237.919	33.853.598.295	28.349.144.282	27.736.630.022	30.417.314.400	32.870.605.171	36.492.787.140
Paraná	11.036.008.249	11.775.726.256	12.155.117.006	11.415.566.023	11.562.060.658	9.647.784.760	10.405.134.829	12.330.715.271	13.630.486.153	16.336.906.805
Santa Catarina	7.671.565.747	7.829.130.196	8.046.256.465	7.553.909.222	7.716.571.192	6.472.557.854	5.998.084.708	6.572.049.114	7.035.446.770	7.462.060.779
Rio Grande do Sul	14.857.524.028	14.862.201.486	15.125.781.321	14.286.762.674	14.574.966.444	12.228.801.668	11.333.410.485	11.514.550.016	12.204.672.248	12.693.819.556
Centro-Oeste	5.129.199.777	6.271.898.805	7.450.146.530	8.144.937.936	8.731.255.933	7.279.223.844	7.278.844.508	6.582.741.593	8.075.758.925	9.057.474.382
Mato Grosso	967.996.231	1.294.477.082	1.578.595.970	2.017.979.223	2.117.132.330	1.664.061.247	1.765.404.075	1.589.148.701	2.052.513.989	2.288.009.425
Mato Grosso do Sul	922.042.375	1.100.213.794	1.343.528.808	1.716.062.164	1.864.023.178	1.485.677.191	1.393.458.294	1.324.230.415	1.666.753.969	1.946.788.005
Goiás	2.557.678.554	3.087.871.961	3.566.840.114	3.405.722.731	3.636.573.517	3.116.251.569	3.077.249.442	2.640.230.130	3.105.206.718	3.513.525.039
Distrito Federal	681.482.617	789.335.967	961.181.638	1.005.173.817	1.113.526.909	1.013.233.838	1.042.732.696	1.029.132.347	1.251.284.250	1.309.151.914

Fonte: GAC/IPEA/DIPES (1996) e IBGE.

Elaboração: Atlas Regional das Desigualdades. IPEA/DIPES, IBGE.

Nota: Os valores, deflacionados pelo deflator implícito do PIB, estão expressos em R\$ de 1995.

Tabela A2.4  
Serviços - PIB Nominal

	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Brasil	235.718.946.885	231.051.022.666	288.557.029.180	285.633.233.353	352.044.583.834	278.716.774.228	305.252.783.550	304.922.191.888	328.916.740.836	319.227.853.815
Norte	8.280.674.965	8.708.683.035	9.690.616.308	9.677.233.445	10.788.874.894	10.568.520.080	11.727.513.738	11.358.748.667	11.697.888.524	11.353.304.299
Rondônia	1.245.547.549	1.289.687.529	1.336.652.317	1.350.599.213	1.539.877.207	1.664.087.704	1.937.989.842	1.814.691.545	1.762.634.380	1.710.712.531
Acre	386.501.936	408.992.645	458.848.631	476.446.836	555.921.059	565.748.993	566.506.699	664.568.003	588.443.684	571.109.922
Amazonas	2.107.436.167	2.201.387.647	2.501.236.670	2.595.122.517	3.090.058.461	2.942.634.404	3.007.180.106	2.795.563.096	3.066.185.855	2.975.865.343
Roraima	204.959.384	270.063.354	303.523.553	327.441.404	368.958.552	393.439.718	317.444.931	348.458.316	365.055.100	354.301.687
Pará	3.725.780.258	3.835.224.329	4.258.727.111	4.109.423.397	4.399.185.951	4.232.401.623	5.078.298.390	4.920.285.345	5.016.178.367	4.868.417.006
Amapá	238.235.880	376.602.711	449.964.447	437.976.383	425.804.626	469.851.488	431.367.106	409.086.497	468.023.351	454.236.806
Tocantins	372.213.791	326.724.819	381.663.580	380.223.696	409.069.038	300.356.151	388.726.663	406.095.865	431.367.786	418.661.002
Nordeste	31.987.945.195	30.660.187.609	36.878.746.613	34.786.281.765	40.209.018.500	36.061.634.011	38.984.631.064	38.017.103.289	41.689.536.934	40.461.489.945
Maranhão	2.129.568.291	2.182.764.468	2.589.607.839	2.476.024.750	3.108.414.103	2.946.457.388	2.867.381.304	2.737.659.410	3.038.251.131	2.948.753.491
Piauí	1.132.529.150	1.201.249.164	1.340.579.834	1.286.811.890	1.487.643.849	1.497.875.606	1.454.939.557	1.343.876.830	1.559.398.214	1.513.463.084
Ceará	4.847.903.173	4.466.709.139	5.317.806.336	4.996.319.808	6.251.424.955	5.059.707.670	5.649.446.072	5.778.393.343	6.133.825.018	5.953.141.184
Rio Grande do Norte	1.782.903.888	1.591.601.562	1.996.968.693	2.114.689.411	2.216.652.049	1.889.883.476	2.231.235.409	2.043.158.758	2.296.804.543	2.229.147.665
Paraíba	1.877.017.525	1.890.237.763	2.202.560.496	2.017.602.658	2.255.764.571	2.334.475.483	2.555.866.606	2.356.600.722	2.537.819.123	2.463.062.689
Pernambuco	6.551.684.749	6.720.932.652	8.285.852.683	7.772.524.125	9.100.576.676	8.032.979.688	9.159.890.113	8.520.924.668	9.268.603.037	8.995.578.176
Alagoas	1.751.341.676	1.549.639.780	1.918.248.512	1.839.469.594	2.262.019.204	1.827.656.494	1.998.352.654	2.032.602.847	2.196.329.106	2.131.631.929
Sergipe	1.300.989.191	1.188.139.073	1.350.116.518	1.315.818.329	1.449.946.392	1.322.688.392	1.521.582.659	1.610.920.934	1.606.720.814	1.559.391.705
Bahia	10.614.007.551	9.868.914.007	11.877.005.703	10.967.021.202	12.076.576.699	11.149.909.815	11.545.936.690	11.592.965.777	13.051.785.948	12.667.320.022
Sudeste	135.094.714.989	135.454.239.985	171.411.421.034	169.010.233.641	215.124.781.140	164.166.234.497	182.147.402.630	183.100.390.024	194.980.851.204	189.237.308.222
Minas Gerais	20.876.025.091	19.413.494.575	23.314.193.054	22.868.343.388	28.531.728.809	21.859.650.354	23.760.684.274	23.946.656.192	26.695.371.267	25.909.006.805
Espírito Santo	3.893.669.507	3.490.004.382	4.025.109.541	3.978.174.388	4.577.146.918	3.974.552.255	4.308.243.541	4.360.316.760	4.735.376.916	4.595.887.111
Rio de Janeiro	32.724.699.008	35.775.979.498	46.210.541.009	51.245.033.677	65.331.359.895	43.548.500.094	46.782.870.291	44.554.205.119	52.397.299.169	50.853.834.064
São Paulo	77.600.321.383	76.774.761.530	97.861.577.430	90.918.682.188	116.684.545.519	94.783.531.795	107.295.604.524	110.239.211.953	111.152.803.852	107.878.580.242
Sul	39.060.159.935	36.119.206.569	43.607.628.374	41.829.497.399	50.770.045.021	40.408.253.909	43.197.433.310	44.825.338.755	49.227.075.151	47.776.995.206
Paraná	13.520.033.841	12.267.518.128	15.242.390.504	13.490.398.386	17.148.214.646	13.617.123.194	15.372.805.210	15.506.335.463	16.827.575.658	16.331.886.448
Santa Catarina	6.531.214.880	6.587.113.726	8.065.559.620	8.330.273.034	9.384.616.655	7.705.318.474	7.850.329.185	7.995.521.952	9.027.724.780	8.761.795.460
Rio Grande do Sul	19.008.911.214	17.264.574.716	20.299.678.250	20.008.825.979	24.237.213.720	19.085.812.240	19.974.298.915	21.323.481.341	23.371.774.713	22.683.313.299
Centro-Oeste	21.295.451.800	20.108.705.468	26.968.616.851	30.329.987.102	35.151.864.278	27.512.131.732	29.195.802.808	27.620.611.153	31.321.389.023	30.398.756.144
Mato Grosso	2.492.821.639	2.668.528.325	3.025.783.330	2.873.765.282	3.343.336.260	3.035.957.193	3.733.995.592	3.485.904.092	3.565.703.239	3.460.668.464
Mato Grosso do Sul	2.564.984.448	2.558.974.792	3.137.513.810	2.970.554.987	3.295.767.733	3.026.438.516	3.498.535.833	3.433.198.567	3.542.866.917	3.438.504.831
Goias	5.287.545.244	4.874.515.144	5.997.721.677	6.408.621.928	6.735.909.396	5.874.087.104	6.600.858.600	6.312.245.678	6.960.084.856	6.755.061.921
Distrito Federal	10.950.100.469	10.006.687.207	14.807.598.034	18.077.044.905	21.776.850.889	15.575.648.919	15.362.412.783	14.389.262.816	17.252.734.010	16.744.520.928

Fonte: GAC/IPEA/DIPES (1996) e IBGE.

Elaboração: Atlas Regional das Desigualdades. IPEA/DIPES, IBGE.

Nota: Os valores, deflacionados pelo deflator implícito do PIB, estão expressos em R\$ de 1995.

Tabela A2.5  
**PIB Regional per capita**

	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Brasil	3.376,62	3.523,85	3.650,01	3.483,67	3.515,27	3.146,07	3.330,70	3.253,21	3.310,19	3.380,14
Norte	2.368,34	2.515,74	2.635,90	2.554,65	2.672,82	2.340,68	2.381,79	2.173,58	2.259,06	2.299,94
Rondônia	2.785,40	2.521,39	2.554,54	2.400,26	2.458,23	2.298,69	2.525,91	2.188,72	2.089,37	1.976,26
Acre	1.858,96	1.886,58	1.951,72	2.051,11	2.453,93	2.198,91	2.319,88	2.365,14	2.184,18	2.369,18
Amazonas	3.678,54	3.787,83	3.990,74	3.984,96	3.900,35	3.546,80	3.241,30	2.978,01	3.212,33	3.180,89
Roraima	2.145,82	2.586,13	2.611,30	2.992,19	2.997,06	2.689,39	2.345,61	2.132,95	2.289,31	2.213,09
Pará	2.088,22	2.316,41	2.431,99	2.286,29	2.495,38	2.084,43	2.236,13	2.032,99	2.121,96	2.221,69
Amapá	2.423,88	2.782,91	3.303,71	3.323,30	3.267,65	2.889,56	2.662,61	2.314,68	2.609,89	2.683,65
Tocantins	820,97	950,01	900,66	838,07	928,18	823,46	965,84	948,19	948,60	992,81
Nordeste	1.616,09	1.718,67	1.771,58	1.693,15	1.732,65	1.522,73	1.628,65	1.564,10	1.640,44	1.635,13
Maranhão	1.004,41	1.190,61	1.201,87	1.207,74	1.203,57	1.071,50	1.071,87	1.014,76	1.107,89	1.162,64
Piauí	816,20	924,69	910,48	899,82	885,54	879,31	852,00	757,29	908,16	919,27
Ceará	1.279,06	1.371,16	1.381,95	1.319,02	1.323,47	1.209,28	1.404,25	1.392,11	1.425,29	1.417,75
Rio Grande do Norte	1.843,09	2.022,44	2.340,18	2.248,75	2.312,49	1.734,53	2.010,19	1.757,41	1.866,92	1.970,80
Paraíba	1.058,07	1.149,42	1.240,22	1.101,53	1.159,13	1.143,44	1.224,09	1.153,15	1.211,26	1.220,98
Pernambuco	1.682,16	1.741,86	1.872,82	1.799,00	1.935,02	1.643,20	1.883,55	1.767,55	1.814,15	1.765,59
Alagoas	1.479,90	1.399,00	1.592,84	1.398,90	1.509,80	1.569,80	1.532,05	1.493,71	1.485,35	1.511,40
Sergipe	2.386,39	2.787,31	2.940,61	2.583,26	2.705,67	2.520,16	2.458,96	2.412,41	2.238,46	2.156,33
Bahia	2.237,45	2.322,28	2.272,64	2.208,43	2.200,30	1.871,33	1.943,64	1.916,32	2.056,82	2.025,52
Sudeste	4.628,77	4.802,75	5.010,74	4.798,18	4.822,40	4.302,34	4.601,47	4.463,43	4.398,29	4.490,83
Minas Gerais	3.012,92	3.092,35	3.154,65	3.039,44	3.086,02	2.732,57	2.936,62	2.945,20	3.063,58	3.120,61
Espírito Santo	3.316,72	3.591,87	3.170,34	3.192,59	3.343,09	2.865,39	3.080,03	3.014,58	3.143,93	3.156,79
Rio de Janeiro	4.346,71	4.679,78	4.964,79	4.478,29	4.577,38	4.017,97	4.313,30	4.090,03	4.449,15	4.831,07
São Paulo	5.689,16	5.829,54	6.125,21	5.952,39	5.918,36	5.322,34	5.672,78	5.485,86	5.140,43	5.139,69
Sul	3.778,68	3.899,84	3.921,95	3.608,52	3.603,91	3.295,67	3.374,68	3.589,93	3.834,71	3.983,42
Paraná	3.448,43	3.543,81	3.650,19	3.310,04	3.260,80	3.010,37	3.276,80	3.519,53	3.781,01	4.047,15
Santa Catarina	3.740,46	3.976,99	3.885,82	3.669,66	3.632,15	3.296,22	3.187,42	3.413,43	3.607,31	3.750,58
Rio Grande do Sul	4.111,69	4.199,64	4.195,56	3.858,27	3.909,96	3.560,21	3.558,25	3.742,84	3.997,92	4.042,40
Centro-Oeste	2.931,88	3.203,99	3.401,90	3.442,66	3.505,85	3.259,82	3.454,15	3.196,22	3.525,71	3.650,90
Mato Grosso	2.170,10	2.753,02	2.789,51	2.970,86	3.047,77	2.769,06	3.174,30	2.896,75	3.083,49	2.983,27
Mato Grosso do Sul	2.802,69	3.088,40	3.128,56	3.063,25	2.849,31	2.690,60	2.815,86	2.644,17	2.809,53	2.868,18
Goiás	2.402,49	2.643,97	2.784,46	2.666,00	2.489,30	2.501,89	2.691,52	2.448,43	2.676,52	2.689,36
Distrito Federal	5.305,93	5.282,26	5.989,17	6.401,31	7.394,59	6.426,59	6.488,22	6.108,07	7.064,26	7.808,66

Fonte: IBGE.

Elaboração: **Atlas Regional das Desigualdades**. IPEA/DIPES, IBGE.

Nota: Os valores, deflacionados pelo deflator implícito do PIB, estão expressos em R\$ de 1995.

Tabela A2.6

## Participação dos Estados e Regiões no Total das Exportações Brasileiras de Produtos Básicos

	1985 (%)	1986 (%)	1987 (%)	1988 (%)	1989 (%)	1990 (%)	1991 (%)	1992 (%)	1993 (%)	1994 (%)	1995 (%)
Norte	5,24	9,25	10,86	10,63	10,14	11,06	11,25	10,81	10,58	8,65	9,91
Rondônia	0,12	0,10	0,10	0,10	0,02	0,02	0,06	0,05	0,10	0,15	0,10
Acre	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Amazonas	0,21	0,13	0,15	0,13	0,09	0,10	0,08	0,09	0,12	0,12	0,10
Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,03	0,03
Pará	4,39	8,55	10,14	9,80	9,56	10,39	10,57	10,59	9,94	7,95	9,35
Amapá	0,52	0,46	0,47	0,59	0,46	0,56	0,52	0,07	0,39	0,36	0,33
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
Nordeste	13,38	13,08	12,29	9,77	7,53	8,56	7,21	7,03	7,14	6,53	8,21
Maranhão	0,04	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,06	0,18	0,28	0,28
Piauí	0,03	0,03	0,03	0,02	0,05	0,03	0,01	0,03	0,01	0,00	0,00
Ceará	2,40	2,67	2,40	2,08	1,55	1,48	1,74	1,95	1,66	1,33	1,74
Rio Grande do Norte	0,36	0,30	0,28	0,36	0,40	0,48	0,55	0,53	0,53	0,47	0,38
Paraíba	0,21	0,11	0,08	0,10	0,11	0,05	0,03	0,06	0,08	0,08	0,06
Pernambuco	1,13	1,25	0,99	1,24	0,61	1,18	0,96	0,94	1,21	0,79	1,34
Alagoas	2,23	2,25	2,03	1,67	1,13	2,37	1,69	1,29	1,18	1,20	2,75
Sergipe	0,03	0,03	0,04	0,03	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Bahia	6,96	6,42	6,44	4,26	3,65	2,95	2,22	2,16	2,29	2,38	1,65
Sudeste	41,56	41,97	36,25	35,75	35,29	42,00	47,79	39,79	37,50	43,28	41,94
Minas Gerais	22,12	21,42	16,31	15,54	17,52	18,89	21,04	17,73	19,32	22,21	22,25
Espírito Santo	6,12	7,09	6,47	6,14	6,45	7,84	9,23	6,85	6,96	9,38	9,09
Rio de Janeiro	0,28	0,39	0,38	0,48	0,24	0,26	0,18	0,16	0,14	0,52	1,12
São Paulo	13,03	13,07	13,08	13,60	11,08	15,00	17,33	15,06	11,09	11,18	9,48
Sul	38,29	34,12	38,45	38,33	39,47	32,96	28,48	35,92	38,13	33,87	34,33
Paraná	15,06	13,06	15,99	15,77	14,93	11,84	10,76	12,13	12,97	13,35	13,26
Santa Catarina	7,90	7,12	6,11	6,46	7,12	6,47	5,99	6,60	7,06	6,68	7,25
Rio Grande do Sul	15,33	13,93	16,35	16,10	17,42	14,65	11,73	17,20	18,09	13,84	13,82
Centro-Oeste	1,52	1,58	2,16	5,52	7,57	5,42	5,27	6,44	6,65	7,68	5,62
Mato Grosso	0,37	0,41	0,97	1,73	2,05	2,55	1,97	2,87	2,70	3,16	2,31
Mato Grosso do Sul	0,43	0,88	0,81	2,30	2,91	1,11	1,14	1,69	2,06	2,16	2,11
Goiás	0,68	0,29	0,35	1,49	2,53	1,73	2,12	1,77	1,83	2,28	1,19
Distrito Federal	0,04	0,00	0,02	0,00	0,08	0,03	0,04	0,11	0,06	0,08	0,02
Total Brasil	6.857.462	6.041.054	6.763.313	7.943.823	8.164.507	8.635.535	8.603.277	8.651.191	8.875.622	10.425.372	9.962.188

Fonte: Ministério da Indústria e Comércio e do Turismo.

ELABORAÇÃO: Atlas Regional das Desigualdades, IPEA/DIPES, IBGE.

Tabela A2.7

## Participação dos Estados e Regiões no Total das Exportações Brasileiras de Produtos Manufaturados

	1985 (%)	1986 (%)	1987 (%)	1988 (%)	1989 (%)	1990 (%)	1991 (%)	1992 (%)	1993 (%)	1994 (%)	1995 (%)
Norte	0,93	0,91	0,97	0,95	0,97	1,09	1,05	1,10	1,29	1,13	1,06
Rondônia	0,11	0,04	0,04	0,04	0,01	0,01	0,02	0,01	0,05	0,04	0,06
Acre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amazonas	0,27	0,26	0,23	0,29	0,34	0,42	0,46	0,60	0,51	0,40	0,39
Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,01
Pará	0,49	0,57	0,65	0,58	0,60	0,64	0,56	0,46	0,69	0,66	0,59
Amapá	0,05	0,04	0,04	0,04	0,03	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nordeste	8,44	6,61	6,68	6,97	7,77	8,02	7,52	6,91	5,81	6,34	7,22
Maranhão	0,12	0,11	0,10	0,11	0,43	0,31	0,21	0,21	0,22	0,24	0,25
Piauí	0,08	0,08	0,10	0,11	0,08	0,06	0,12	0,06	0,11	0,10	0,09
Ceará	0,31	0,27	0,36	0,31	0,32	0,34	0,45	0,42	0,39	0,44	0,42
Rio Grande do Norte	0,12	0,08	0,18	0,14	0,18	0,22	0,16	0,09	0,10	0,11	0,10
Paraíba	0,24	0,34	0,23	0,22	0,30	0,27	0,30	0,24	0,27	0,30	0,29
Pernambuco	1,36	1,49	1,28	1,31	1,40	1,66	1,45	1,16	0,78	0,81	1,18
Alagoas	0,33	0,35	0,23	0,31	0,21	0,33	0,60	0,60	0,51	0,42	0,53
Sergipe	0,21	0,13	0,16	0,17	0,14	0,22	0,15	0,21	0,11	0,14	0,09
Bahia	5,65	3,77	4,04	4,28	4,72	4,61	4,09	3,90	3,33	3,79	4,28
Sudeste	71,70	72,73	73,14	73,19	72,88	71,78	70,35	71,20	68,30	67,91	67,28
Minas Gerais	7,66	7,16	8,16	9,78	9,90	9,67	9,71	10,14	9,21	8,61	7,77
Espírito Santo	0,46	0,40	0,30	0,34	0,37	0,41	0,36	0,38	0,43	0,48	0,45
Rio de Janeiro	10,92	9,26	7,88	6,90	5,72	5,90	7,02	8,04	8,48	8,28	6,15
São Paulo	52,66	55,91	56,80	56,18	56,89	55,79	53,26	52,64	50,19	50,54	52,90
Sul	18,74	19,57	19,01	18,68	18,24	18,91	20,79	20,52	24,23	24,23	24,00
Paraná	5,08	3,92	3,66	3,58	3,29	3,65	3,97	3,85	4,67	6,27	5,78
Santa Catarina	3,64	4,63	4,29	4,43	4,39	4,99	5,65	5,51	6,50	6,23	6,75
Rio Grande do Sul	10,03	11,02	11,06	10,66	10,57	10,26	11,17	11,15	13,06	11,72	11,46
Centro-Oeste	0,19	0,18	0,20	0,21	0,14	0,19	0,29	0,28	0,37	0,39	0,44
Mato Grosso	0,15	0,13	0,17	0,17	0,10	0,15	0,25	0,19	0,23	0,20	0,25
Mato Grosso do Sul	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03	0,04	0,06	0,08
Goiás	0,02	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,02	0,07	0,10	0,12	0,11
Distrito Federal	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Brasil	15.292.408	13.808.377	16.261.246	20.311.842	18.726.321	16.737.143	16.785.681	20.833.728	22.321.260	23.356.902	23.192.793

Fonte: Ministério da Indústria e Comércio e do Turismo.

Elaboração: Atlas Regional das Desigualdades, IPEA/DIPES, IBGE.

Tabela A2.8

## Participação dos Estados e Regiões no Total das Exportações Brasileiras de Produtos Semimanufaturados

	1985 (%)	1986 (%)	1987 (%)	1988 (%)	1989 (%)	1990 (%)	1991 (%)	1992 (%)	1993 (%)	1994 (%)	1995 (%)
Região Norte	3,15	9,24	12,88	12,10	10,38	12,53	11,11	12,35	13,82	12,44	11,83
Rondônia	0,32	0,41	0,61	0,36	0,18	0,12	0,20	0,19	0,18	0,14	0,14
Acre	0,00	0,00	0,09	0,09	0,03	0,05	0,04	0,03	0,06	0,06	0,06
Amazonas	0,10	0,13	0,10	0,11	0,98	1,93	0,39	0,21	0,30	0,31	0,25
Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
Pará	2,72	8,66	12,03	11,50	9,17	10,38	10,37	11,86	13,00	11,46	11,13
Amapá	0,02	0,04	0,05	0,03	0,02	0,05	0,11	0,04	0,28	0,42	0,26
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00
Região Nordeste	18,71	21,05	17,36	17,74	14,50	17,89	17,55	18,15	18,41	17,07	16,41
Maranhão	2,32	5,98	6,55	8,81	6,54	7,63	8,25	7,33	7,24	7,05	6,30
Piauí	0,19	0,18	0,32	0,34	0,28	0,37	0,36	0,46	0,69	0,42	0,49
Ceará	0,82	0,93	0,92	0,96	0,63	0,80	0,75	0,73	0,55	0,50	0,60
Rio Grande do Norte	0,14	0,10	0,15	0,13	0,11	0,17	0,09	0,11	0,19	0,14	0,15
Paraíba	0,06	0,04	0,03	0,10	0,05	0,05	0,03	0,04	0,02	0,02	0,06
Pernambuco	0,13	0,22	0,15	0,17	0,29	0,31	0,07	0,39	0,99	1,25	1,39
Alagoas	0,21	0,29	0,45	0,25	0,40	0,54	0,42	0,02	0,23	0,10	0,39
Sergipe	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bahia	14,84	13,31	8,79	6,97	6,20	8,02	7,59	9,08	8,49	7,57	7,04
Região Sudeste	58,98	58,77	56,51	59,25	63,40	55,62	59,68	55,05	52,86	49,55	51,73
Minas Gerais	20,12	20,87	18,42	22,17	25,81	25,63	25,24	21,45	20,19	16,69	16,13
Espirito Santo	19,28	22,40	21,59	18,88	19,19	12,89	15,44	18,80	18,31	16,50	17,77
Rio de Janeiro	3,88	3,09	3,91	5,44	6,47	6,95	8,83	1,97	1,40	1,36	2,12
São Paulo	15,71	12,41	12,59	12,76	11,92	10,15	10,16	12,83	12,94	14,99	15,71
Região Sul	18,18	10,02	12,53	9,90	10,47	12,86	10,47	13,10	13,18	18,19	17,18
Paraná	6,37	1,74	3,80	3,05	3,07	3,99	3,34	4,00	3,53	7,07	7,08
Santa Catarina	0,42	0,49	0,43	0,50	1,03	0,85	0,43	0,67	0,81	2,12	1,73
Rio Grande do Sul	11,39	7,79	8,29	6,35	6,37	8,03	6,70	8,43	8,83	9,00	8,37
Região Centro-Oeste	0,97	0,92	0,73	1,01	1,25	1,11	1,19	1,35	1,74	2,76	2,86
Mato Grosso	0,05	0,07	0,20	0,12	0,06	0,10	0,17	0,34	0,54	1,03	1,24
Mato Grosso do Sul	0,04	0,06	0,06	0,06	0,35	0,10	0,11	0,10	0,16	0,57	0,60
Goiás	0,89	0,79	0,47	0,83	0,85	0,90	0,91	0,91	1,03	1,16	1,02
Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Total Brasil	3.066.218	2.853.108	3.541.607	5.249.394	5.934.827	5.042.575	5.276.110	5.054.792	5.250.824	6.568.990	8.389.108

Fonte: Ministério da Indústria e Comércio e do Turismo.

Elaboração: Atlas Regional das Desigualdades, IPEA/DIPES, IBGE.



Tabela A2.9

## Participação dos Estados e Regiões no Total das Exportações Brasileiras

	1985 (%)	1986 (%)	1987 (%)	1988 (%)	1989 (%)	1990 (%)	1991 (%)	1992 (%)	1993 (%)	1994 (%)	1995 (%)
Região Norte	2,35	4,15	5,04	4,97	4,94	5,79	5,62	5,15	5,33	4,87	5,32
Rondônia	0,14	0,10	0,13	0,10	0,04	0,03	0,06	0,05	0,08	0,09	0,08
Acre	0,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Amazonas	0,23	0,21	0,19	0,23	0,39	0,58	0,34	0,42	0,38	0,31	0,30
Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,01
Pará	1,80	3,68	4,55	4,46	4,36	5,00	5,04	4,65	4,69	4,27	4,77
Amapá	0,17	0,15	0,15	0,17	0,13	0,18	0,17	0,03	0,15	0,17	0,14
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
Região Nordeste	11,01	10,12	9,53	9,31	8,93	9,78	9,15	8,57	7,94	8,21	9,28
Maranhão	0,36	0,81	0,93	1,44	1,42	1,43	1,52	1,21	1,22	1,35	1,47
Piauí	0,08	0,08	0,11	0,13	0,11	0,10	0,13	0,11	0,17	0,13	0,15
Ceará	0,94	0,99	0,96	0,84	0,68	0,74	0,86	0,86	0,72	0,78	0,77
Rio Grande do Norte	0,19	0,14	0,20	0,19	0,22	0,29	0,26	0,21	0,21	0,20	0,17
Paraíba	0,21	0,24	0,16	0,17	0,21	0,17	0,18	0,17	0,18	0,20	0,19
Pernambuco	1,14	1,26	1,05	1,11	1,00	1,29	1,08	0,99	0,91	0,87	1,26
Alagoas	0,82	0,84	0,72	0,62	0,47	0,94	0,87	0,69	0,63	0,56	1,02
Sergipe	0,13	0,09	0,11	0,11	0,09	0,12	0,08	0,13	0,07	0,08	0,05
Bahia	7,13	5,67	5,30	4,70	4,72	4,69	4,16	4,21	3,82	4,03	4,20
Região Sudeste	62,06	62,88	61,59	62,20	61,87	60,76	62,26	61,05	58,66	58,67	58,29
Minas Gerais	12,96	12,58	11,52	13,02	14,61	14,85	15,49	13,65	13,19	13,34	12,83
Espirito Santo	4,24	4,91	4,68	4,60	5,26	4,57	5,42	4,68	4,61	5,39	6,02
Rio de Janeiro	7,56	6,39	5,67	5,33	4,67	4,70	5,63	5,34	5,56	5,40	4,50
São Paulo	37,30	38,99	39,73	39,25	37,33	36,65	35,72	37,38	35,30	34,53	34,94
Região Sul	23,95	22,21	23,07	21,93	22,09	21,84	21,14	23,26	25,98	25,63	24,95
Paraná	7,96	6,09	6,83	6,39	6,15	6,03	5,78	5,96	6,54	8,22	7,81
Santa Catarina	4,36	4,74	4,22	4,28	4,44	4,70	4,83	5,05	5,79	5,63	5,80
Rio Grande do Sul	11,63	11,37	12,02	11,26	11,50	11,11	10,54	12,25	13,65	11,78	11,34
Região Centro-Oeste	0,64	0,64	0,77	1,59	2,18	1,82	1,84	1,97	2,09	2,62	2,16
Mato Grosso	0,19	0,20	0,37	0,53	0,57	0,82	0,72	0,88	0,87	1,09	0,93
Mato Grosso do Sul	0,14	0,25	0,22	0,56	0,79	0,34	0,35	0,45	0,55	0,68	0,67
Goiás	0,30	0,19	0,17	0,50	0,80	0,65	0,76	0,61	0,66	0,83	0,54
Distrito Federal	0,01	0,01	0,01	0,00	0,02	0,01	0,01	0,03	0,01	0,02	0,01
Total - Brasil	25.512.432	22.882.347	26.760.140	33.670.527	32.969.829	30.587.939	30.811.562	34.697.965	36.615.986	40.670.457	41.930.038

Fonte: Ministério da Indústria e Comércio e do Turismo.

Elaboração: Atlas Regional das Desigualdades, IPEA/DIPES, IBGE.

Vale a pena apontar que, das três regiões cujo comportamento mostrou-se quase estacionário, o Sul distingue-se por registrar inflexão na curva de crescimento do PIB de descendente para ascendente a partir de 1991, quando torna-se vigente o Mercosul.

Do ponto de vista da participação dos PIBs estaduais, cabe assinalar o movimento do PIB baiano, que acusa ligeira retração, e do PIB fluminense, que amplia levemente sua presença nacionalmente.

Não houve, entretanto, mudanças no **ranking** dos sete maiores PIBs estaduais. Aumentou, porém, a concentração regional de renda se, em 1985, sete estados brasileiros, a saber São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia e Santa Catarina, detinham 2/3 da riqueza produzida no país, em 1994 tal percentual sobe para 77,3%.

Vamos agora acompanhar a evolução setorial do PIB. As Tabelas 7 e A2.2, relativas às dinâmicas setoriais, indicam que a agropecuária foi bastante afetada nos anos 1987 e 1991, só mais recentemente recuperando uma trajetória de crescimento. Além disso, verifica-se um movimento bastante diferenciado regionalmente: por um lado, perda de participação relativa importante da região Sul no setor (caindo de 27%, em 1985, para 23,1% em 1994), tendo sido o Paraná o estado mais prejudicado pelos efeitos decorrentes da desregulamentação das políticas públicas na agricultura e da abertura econômica. Por outro, dois movimentos de expansão: o expressivo aumento do PIB agropecuário de São Paulo [6,8% a.a. (Tabela 7)], compensando regionalmente a retração mais marcada de crescimento em Minas Gerais; e o crescimento dos PIBs nordestino — com destaque particular para Pernambuco e Rio Grande do Norte — e nortista. Em 1994, o Nordeste alcança participação regional semelhante ao Sul no interior da produção agrícola e pecuária nacional (22,5 e 23,1%),<sup>12</sup> quando 10 anos antes tais percentuais eram respectivamente de 20,79 e 27,04%. Cabe registrar que o PIB agropecuário da região Centro-Oeste pouco varia, pois o crescimento da produção vem-se dando com base em produtos de maior valor agregado, embora oriundos da agricultura.

Se nos detivermos agora no PIB industrial (Tabela A2.3 e Tabela 7), vemos que, ao contrário do que aconteceu no setor agropecuário, não houve recuperação nos primeiros anos da década de 90. Num quadro de crescimento praticamente nulo dos PIBs estaduais, o pior desempenho setorial coube justamente à indústria (-2,4% a.a). Tendo sido as regiões brasileiras distintamente afetadas pela reestruturação da indústria, ocorre redistribuição das participações relativas entre as regiões. Nos casos do Nordeste e do Norte, seu produto industrial tem nacionalmente o mesmo peso do ano de 1985. O Sudeste verifica constante perda

---

<sup>12</sup> Embora, percentualmente, os valores do PIB agropecuário sejam próximos em 1994 — R\$ 16,6 bilhões para o Nordeste e R\$ 17 bilhões para o Sul —, de fato, este setor possui características radicalmente distintas entre ambas as regiões. No Sul, a agricultura é muito mais integrada do ponto de vista produtivo (cadeias agroalimentares) e do mercado, o que não ocorre no Nordeste.

de posição, carregada sobretudo pelo fraco desempenho paulista e fluminense (queda de aproximadamente 4% para o primeiro e de 3% no segundo), sendo que em nível regional sua indústria verifica taxa de crescimento negativa de 3,1% a.a. (Tabela 7). O Sudeste foi a região mais impactada pela crise da indústria, tendo o Rio de Janeiro assinalado a mais alta taxa de crescimento negativo entre 1985 e 1994, da ordem de 5% a.a. Sul e Centro-Oeste galgam novos patamares, ocupando o espaço aberto pelo Sudeste. No caso da primeira, cabe apontar o incremento da participação do Paraná, crescimento de 2,6% a.a. (apesar dos -0,6% regionais). Quanto ao Centro-Oeste, expande em 3,5% a.a. seu produto industrial, cujo crescimento é negativo nas demais regiões. É a indústria que puxa em grande parte o aumento do PIB estadual (4% a.a.). O Centro-Oeste constitui-se numa exceção por ser a única região onde todos os estados apresentaram variação positiva do PIB nos três setores de atividade no período analisado.

No tocante às atividades de serviços, apesar de serem aquelas onde se registra maior crescimento absoluto no período em estudo, pouco muda o perfil da sua distribuição relativa inter-regional. O quadro em 1995 assemelha-se bastante ao de 1987: variações praticamente nulas no Norte e Centro-Oeste, acompanhadas de um pequeno encolhimento da representação do Nordeste (-1%) e do Sul (-1,5%) **vis-à-vis** o aumento de participação do Sudeste, única região a fortalecer sua posição nacionalmente, ampliando-a em 2%. O produto interno bruto do setor de serviços cresceu a uma taxa de 3,4% a.a., com destaque, sobretudo para São Paulo e Rio de Janeiro, alguns estados da região Norte e Brasília.

Líderes nesse processo, Rio de Janeiro e São Paulo concentram em 1995 metade do PIB nacional de serviços. Assim, temos uma trajetória regional de recuo relativo do Sudeste no que tange à sua participação no produto interno bruto do setor industrial, ocorrendo o inverso no caso dos serviços. Portanto, a tendência à desconcentração produtiva evidenciada já na década de 70 a partir dos dados relativos ao PIB regional como um todo ou do PIB industrial não se confirma neste setor de atividade, justamente aquele que vem passando por uma grande diversificação e diferenciação, com expansão notadamente dos serviços produtivos de maior valor. Trata-se, assim, de uma clara contratendência à desconcentração, de um ponto de vista setorial.

Que rebatimentos temos, assim, sobre o PIB **per capita** no Brasil entre 1985 e 1994? Sua evolução traduz, evidentemente, a tendência à estagnação econômica identificada no período (Tabela A2.5).

Tabela 7  
Taxa de Crescimento da Curva Ajustada do PIB Regional e Setoriais (1985/94)

	PIB regional (%)	Agropecuária (%)	Indústria (%)	Serviços (%)
Brasil	0,9	2,2	-2,4	3,4
Região Norte	1,8	3,5	-1,6	3,9
Rondônia	2,3	2,5	-3,5	4,8
Acre	5,3	3,8	7,8	5,3
Amazonas	0,1	1,3	-2,6	3,9
Roraima	4,8	2,2	5,8	4,8
Pará	2,1	4,3	-1,1	3,5
Amapá	2,4	0,8	0,6	4,3
Tocantins	3,7	4,5	1,2	1,9
Região Nordeste	1,0	2,8	-2,8	2,9
Maranhão	1,4	2,7	-4,2	3,6
Piauí	1,4	0,4	-1,9	3,0
Ceará	2,3	2,4	-0,1	2,9
Rio Grande do Norte	0,7	4,1	-2,9	2,9
Paraíba	2,2	2,4	-2,7	3,4
Pernambuco	1,5	4,6	-2,9	3,5
Alagoas	2,3	6,5	-3,5	2,8
Sergipe	-0,1	6,6	-4,7	3,1
Bahia	-0,1	1,3	-2,8	2,1
Região Sudeste	0,5	3,4	-3,1	3,6
Minas Gerais	1,1	0,4	-0,6	2,6
Espírito Santo	0,8	-1,3	-1,3	2,5
Rio de Janeiro	0,7	2,6	-5,0	3,6
São Paulo	0,3	6,8	-3,2	4,0
Região Sul	1,0	0,0	-0,6	2,4
Paraná	1,8	-0,8	2,6	2,6
Santa Catarina	0,7	1,3	-1,7	2,7
Rio Grande do Sul	0,5	0,3	-3,0	2,3
Região Centro-Oeste	4,0	1,1	3,5	3,7
Mato Grosso	4,6	2,3	6,5	3,9
Mato Grosso do Sul	3,2	0,9	5,4	3,6
Goiás	2,3	0,8	0,6	3,0
Distrito Federal	5,9	3,8	5,9	4,1

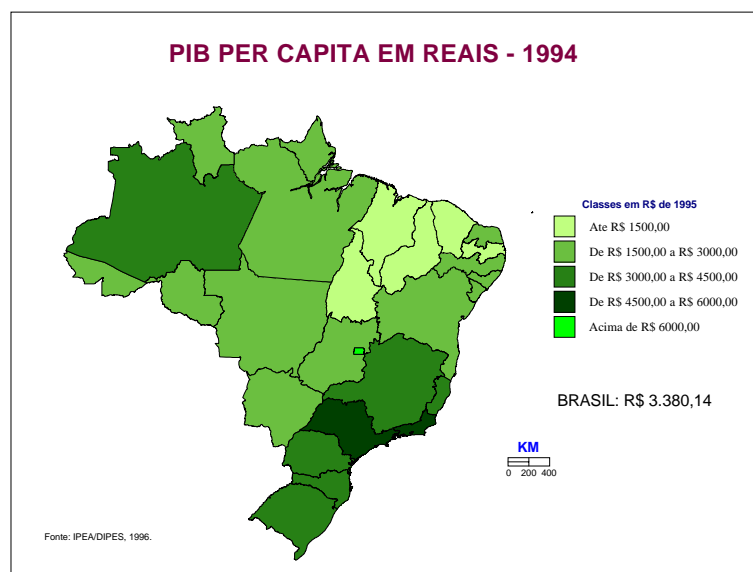
Fonte: GAC/IPEA/DIPES (1996) e IBGE.

Elaboração: **Atlas Regional das Desigualdades**. IPEA/DIPES, IBGE.

Entre as regiões da Federação, a Centro-Oeste se destaca por ter apresentado uma taxa de crescimento do PIB **per capita** muito superior à média nacional. Tal desempenho pode ser atribuído ao grande incremento verificado no Mato Grosso e no Distrito Federal que se colocaram à frente dos estados do Mato Grosso do Sul e de Goiás. Por sua vez, como veremos, a grande distância que separa o PIB **per capita** do DF dos demais estados da região levou a que o Centro-Oeste fosse a

única região a apresentar um quadro claramente divergente entre os PIBs **per capita**. Na região Sul, o incremento de renda, embora positivo, é bem menor. No Sudeste e no Norte, assiste-se no período a uma ligeira redução do PIB **per capita** regional, enquanto no Nordeste houve quase estagnação, à imagem do país.

O mapa, abaixo, retrata os cinco padrões de renda identificados nacionalmente para o ano de 1994.



Os estados da região Centro-Sul, juntamente com o DF e o Amazonas, agregam os três padrões mais elevados de renda **per capita**, superior no conjunto a R\$ 3.000,00/ano. O Nordeste meridional, as regiões Norte e Centro-Oeste, à exceção já referida do Distrito Federal e do Amazonas, situam-se numa faixa entre R\$ 1.500,00 e R\$ 3.000,00. Por fim, Tocantins e os estados do Nordeste setentrional, **grosso modo**, apresentam o padrão de renda mais baixo do país, inferior a R\$ 1.500,00/ano.

O que inferir quanto à evolução da variância dos PIBs **per capita** estaduais? Teriam eles evolução semelhante à observada no caso da renda familiar **per capita** urbana? Isto é, apresentado uma tendência convergente?

O Gráfico 1, relativo à evolução do índice de variância ano a ano entre estados da Federação, revela claramente um aumento da dispersão das rendas dos estados brasileiros a partir de 1990. Pode-se observar que, até 1989, a tendência de convergência, prevalente desde a década de 70, como comprovado em vários trabalhos,<sup>13</sup> mantém-se, mas num ritmo quase estacionário. A partir de 1990, a

<sup>13</sup> A metodologia que explica a forma como medimos tal índice encontra-se em anexo. Sua diferença em relação à anterior é que **a)** o cálculo do índice de variância dos PIB **per capita** não é

inflexão da curva ajustada no Gráfico 1 explicita mudança nítida na tendência, com a retomada de um comportamento divergente, notadamente a partir de 1992, quando os valores da taxa passam a situar-se acima de 1. O aumento da dispersão estaria ocorrendo de forma mais intensa, rompendo com o padrão dominante anterior de convergência de rendas estaduais no Brasil, ampliando assim, tendencialmente, os desequilíbrios inter-regionais.

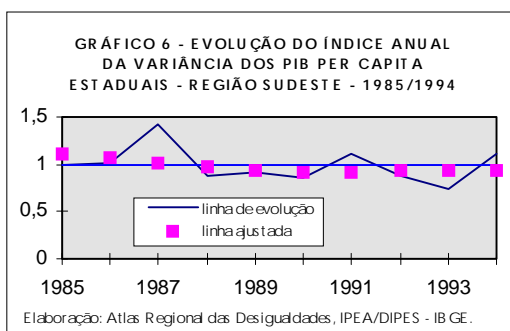
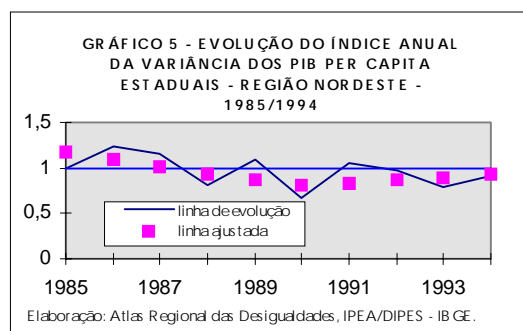
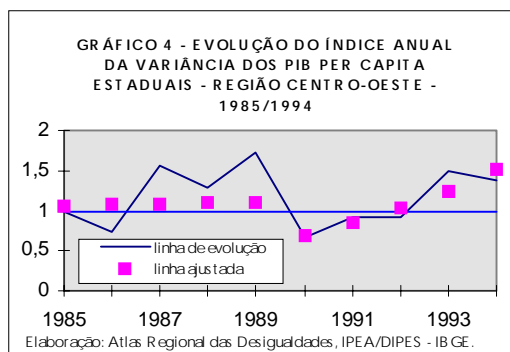
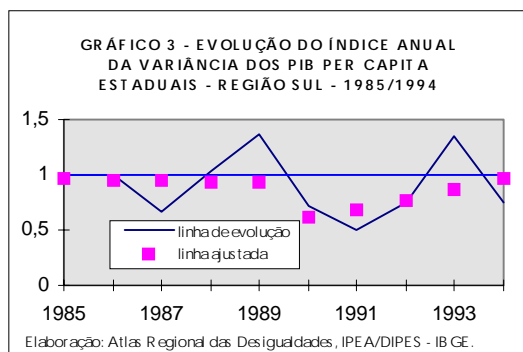
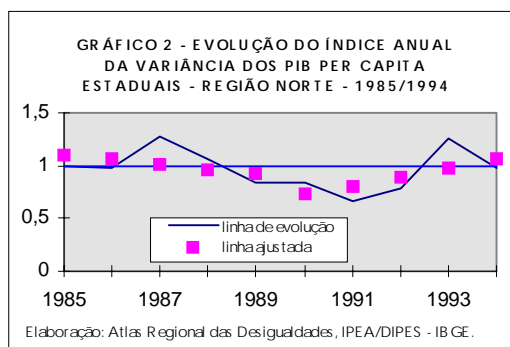
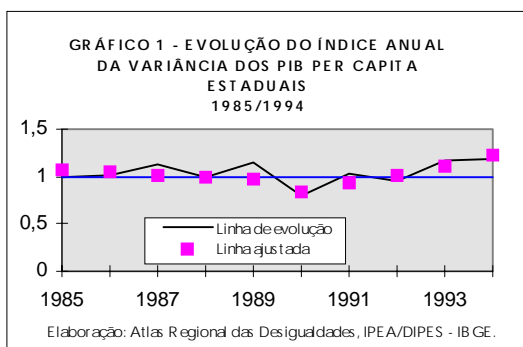
Ora, os mesmos exercícios feitos para as demais grandes regiões de forma a captar a evolução da variância de rendas intrar-regionalmente mostraram que, tal como observado na seção anterior acerca da renda familiar **per capita** urbana, estaria havendo retomada tendencial da dispersão entre estados das regiões Norte, Sul e Centro-Oeste (Gráficos 2, 3 e 4). Na verdade, embora somente na região Centro-Oeste possamos observar claramente tal movimento desde 1985 — com índices ajustados acima de um —, movimento esse reforçado pós-90, é possível detectar comportamento semelhante de 1990 em diante também nas regiões Norte e Sul, ainda que em ambas o índice encontre-se abaixo de um. Logo, metodologias distintas indicam, que de um ponto de vista intrar-regional, estaria havendo coincidência na tendência de dispersão de rendas tanto dos indivíduos quanto dos estados.

É claro que os números dessas duas seções não são diretamente comparáveis, pois medem coisas diferentes, já que apoiados em duas metodologias, como afirmado anteriormente. No quadro do coeficiente de variação ponderado, estamos estimando a dispersão da renda familiar **per capita** nacional, ao passo que os índices de variância dos PIBs **per capita** medem a dispersão das rendas estaduais.

Como na seção anterior, Nordeste (Gráfico 5) e Sudeste (Gráfico 6) revelam (ao inverso das demais regiões brasileiras) uma dinâmica onde não se afirma a dispersão como tendência. Em ambos os casos observa-se um quadro estacionário de situação da convergência das rendas entre estados da região, com valores abaixo de 1. No caso do Sudeste, temos quase uma paralela abaixo da reta 1.

---

ponderado pela população; **b**) neste índice estamos medindo a dispersão de renda entre estados e não entre as rendas das famílias.



Portanto, podemos afirmar que, pelas Contas Nacionais, cujos agregados dão uma idéia mais precisa e abrangente da dinâmica econômica dos estados brasileiros — já que a renda familiar **per capita** reflete muito mais o que se passa pelo mercado de trabalho<sup>14</sup> — a tendência secular de convergência interestadual de rendas estaria sendo substituída por outra, inversa, além de preocupante, que estaria jogando por terra décadas de esforços para atenuar o fosso dos desequilíbrios espaciais brasileiros. Fenômeno que coincide com o movimento de abertura da economia brasileira, maior retração do Estado não apenas na área dos investimentos públicos, mas também e sobretudo da regulação econômica (políticas setoriais, por exemplo), reestruturação produtiva e crescente concorrência entre estados e regiões brasileiras por uma inserção mais favorável no processo de globalização dos mercados.

<sup>14</sup> Estima-se que 85% das rendas captadas pelas PNADs sejam rendas do trabalho.

### 3 - O QUE DIZEM AS CONTAS EXTERNAS

Considerando-se que o movimento de mundialização da economia e os mecanismos alavancadores do processo que o acompanham — desregulamentação, privatização, desproteção tarifária, entre outros — têm reflexos importantes na economia das regiões, parece-nos oportuno acompanhar o que vem acontecendo com as nossas contas externas. Para isso vamos servir de indicadores relativos ao desempenho das nossas exportações, em nível dos estados e regiões brasileiras, como uma **proxy** que nos permite qualificar a inserção brasileira e de cada uma de suas unidades federativas, no contexto da globalização.

Todas as regiões brasileiras viram suas exportações aumentar (Tabela 8) no período analisado,<sup>15</sup> com especial ênfase para as regiões Centro-Oeste e Norte, cujo crescimento foi de quatro a seis vezes superior ao verificado nacionalmente. Isso explica o aumento da participação percentual destas duas macrorregiões no conjunto das exportações brasileiras entre 1985 e 1995, passando, respectivamente, de 0,64 para 2,16% e de 2,35 para 5,32%. O Nordeste registrou o menor crescimento entre as regiões brasileiras (3%), o que contribuiu para uma ligeira perda de participação relativa no total Brasil (caindo de 11,01% em 1985 para 9,28% em 1995), como mostra a Tabela 9. Sua situação já foi mais desfavorável em 1992 e 1993, o que aponta uma trajetória de recuperação recente mais sustentada. Quanto às regiões Sudeste e Sul, suas exportações crescem em torno da média nacional. Isto dito, o Sudeste vem tendencialmente reduzindo sua participação relativa nas exportações brasileiras (-4% em 10 anos) e o Sul conserva seu desempenho:  $\frac{1}{4}$  do total.

Alguns destaques merecem menção: o Rio de Janeiro, por exemplo caracteriza-se pela estagnação das exportações no período, muito embora o setor de básicos tenha apontado grande expansão (sobretudo do óleo bruto de petróleo), fato que surpreende uma vez que tradicionalmente este se inseria no mercado internacional a partir da venda de semi-manufaturados e manufaturados.

Em segundo lugar, a Bahia, que apresenta dinâmica exportadora muito semelhante à do Rio de Janeiro no que se refere ao crescimento nulo das suas exportações. A distinção fica por conta de que neste caso os básicos experimentam queda considerável.

---

<sup>15</sup> Os anos de 1986 e 1987 devem ser considerados atípicos dentro do quadro evolutivo das exportações brasileiras no período analisado, se destacando por apresentarem significativos declínios no nível das exportações de todas as regiões da Federação. Tal fato pode ser explicado pelo substancial incremento do poder de compra da população brasileira decorrente do Plano Cruzado em 1986, que deslocou parte considerável das vendas realizadas no mercado externo para o mercado doméstico.



Tabela 8  
Taxa Média Anual de Crescimento das Exportações Brasileiras no Período 1985/95

	Básicos (%)	Semi-manufaturados (%)	Manufaturados (%)	Total (%)
Região Norte	9,62	23,59	5,13	12,70
Rondônia	1,55	1,63	-2,57	-0,24
Acre	-14,36	-	2,77	31,02
Amazonas	-2,99	19,50	7,44	7,26
Roraima	-	10,55	-	46,98
Pará	10,81	24,57	5,49	14,30
Amapá	-0,66	37,36	-2,93	2,88
Região Nordeste	-1,05	8,28	2,40	3,01
Maranhão	24,95	19,99	11,23	18,88
Piauí	-14,59	19,57	4,21	10,33
Ceará	0,46	6,45	6,59	2,73
Rio Grande do Norte	4,11	9,89	1,63	3,96
Paraíba	-7,41	10,06	5,66	3,66
Pernambuco	5,10	35,74	2,50	5,55
Alagoas	5,45	15,72	8,34	6,71
Sergipe	-27,46	-	-3,87	-4,42
Bahia	-9,26	2,39	1,26	-0,30
Região Sudeste	3,54	8,28	3,26	4,03
Minas Gerais	3,50	7,40	4,00	4,52
Espírito Santo	7,24	8,77	3,70	7,99
Rio de Janeiro	17,28	3,71	-1,42	-0,19
São Paulo	0,50	9,59	3,90	4,00
Região Sul	2,43	9,02	6,22	5,01
Paraná	2,26	10,64	5,10	4,44
Santa Catarina	2,66	24,73	9,86	7,37
Rio Grande do Sul	2,48	6,55	5,13	4,38
Região Centro-Oeste	16,48	20,85	11,99	16,82
Mato Grosso	22,23	48,08	9,02	20,82
Mato Grosso do Sul	19,61	39,29	15,21	20,88
Goiás	8,76	10,96	21,57	10,39
Distrito Federal	-5,72	-	2,37	6,49
Brasil	3,45	9,58	3,86	4,62

Fonte: Ministério da Indústria e Comércio e do Turismo.

Elaboração: **Atlas Regional das Desigualdades**, IPEA/DIPES, IBGE.

Obs: Nos campos onde não constam valores, não foi possível calcular a taxa de crescimento pois em alguns anos não ocorreram exportações.

Tabela 9 no arquivo td0461t

A composição da pauta de exportação brasileira observou ao longo do período 1985/95 transformações que apontam no sentido do incremento da participação dos produtos de maior valor agregado, seguindo a tendência observada desde a década de 70. Desta forma, as exportações de produtos básicos vão perdendo gradativamente participação relativa no conjunto das exportações nacionais, chegando em 1995 a representar 23,98%, contra 27,19% em 1985, sendo sua taxa média de crescimento 3,45% a.a.

Já no ano de 1985 o Brasil caracterizava-se por ser um país exportador de bens manufaturados, que na ocasião representavam 60,65% do total das suas exportações. Porém, ao longo do período 1985/95, observa-se tendência à redução da participação relativa destes bens no conjunto das exportações nacionais, que passam a representar, em 1995, 55,83% (3,86% a.a.). Assim, o crescimento das exportações nacionais, da ordem de 4,62% a.a. no mesmo período, foi alimentado sobretudo pelo aumento das exportações de produtos semimanufaturados, que de 12,16% do total destas no ano de 1985, subiram para 20,19% em 1995 (taxa média de crescimento da ordem de 9,58% a.a.).

A tendência verificada em nível nacional de incremento das vendas externas de produtos de maior valor agregado, sobretudo de bens semimanufaturados, se confirma para todas as regiões brasileiras. Somente três estados fugiram à prevaência dos semimanufaturados na pauta de exportações: Maranhão, Espírito Santo e Rio de Janeiro. O primeiro e o terceiro por se consolidarem, enquanto importantes exportadores de minério bruto e o segundo pelas vendas de café em coco.

O Centro-Oeste e o Norte assinalaram as maiores taxas de crescimento dos semimanufaturados, ainda que contribuindo pouco em valores absolutos com o montante exportado. A exceção à regra cabe ao Pará, que em 1995 registrou a quarta maior taxa de participação relativa no conjunto das exportações de semimanufaturados no Brasil,<sup>16</sup> 11,13% contra 2,72% 10 anos antes.

O grande incremento das exportações de produtos semimanufaturados destas duas regiões deve-se ao aumento dos agroindustriais semiprocessados, sobretudo oriundos da cadeia grãos/carnes no caso do Centro-Oeste, que tem galvanizado grandes investimentos das empresas do Sul do Brasil nos últimos anos, e ao incremento das exportações de minério semiprocessado, originário da região de Carajás no Pará.

A região Sul, por sua vez, apresentou taxa média de crescimento levemente inferior à média nacional justificada sobretudo pelo baixo crescimento das exportações do estado do Rio Grande do Sul, principal economia da região. Nos casos das regiões Sudeste e Nordeste estas apresentaram taxas médias de

---

<sup>16</sup> Do total das exportações nacionais de produtos semimanufaturados no ano de 1995, a região Norte contribuiu com 11,83%, a região Nordeste com 16,41%, a região Sudeste com 51,73%, a região Sul com 17,18% e a região Centro-Oeste com 2,86%.

crescimento anual cerca de 1 ponto percentual abaixo da média nacional perdendo participação relativa no conjunto das exportações de bens semimanufaturados. Tal desempenho para estas duas regiões foi em grande medida condicionado pelo pequeno crescimento das exportações dos estados do Rio de Janeiro no caso do Sudeste e da Bahia no caso do Nordeste.

Assim, podemos indicar uma tendência à desconcentração das exportações de produtos semimanufaturados do Centro-Sul brasileiro em direção às regiões “periféricas” — Norte e Centro-Oeste. O Nordeste, juntamente com o Sudeste e o Sul, verificou perda da participação relativa no conjunto das exportações destes produtos (Tabela A2.8).<sup>17</sup>

Porém, não foi somente nos semimanufaturados que Centro-Oeste e Norte se destacaram no período. Nos básicos, o Centro-Oeste despontou ao registrar taxa média de crescimento quase cinco vezes superior à média nacional, sobretudo em função do crescimento das exportações de produtos de origem agrícola. Neste caso os estados que mais se sobressaíram foram Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Quais as outras novidades no comportamento regional das exportações de básicos? No Norte, segunda maior taxa de crescimento das exportações de básicos entre as regiões brasileiras, destaca-se mais uma vez o Pará, cujo incremento das vendas externas foi mais do que suficiente para compensar o desempenho negativo verificado pela quase maioria dos estados da região. Sozinho, o valor das suas exportações foi superior ao registrado pelo Nordeste ou Centro-Oeste no ano de 1995. Como exportador de minério de ferro não-aglomerado e produtos de origem vegetal (madeira), detém 9,35% das exportações brasileiras.

Já no Sudeste, cabe registrar o bom desempenho ao longo da década do estado de Minas Gerais, primeiro exportador brasileiro de produtos básicos (22% em 1995). O Espírito Santo também demonstra bom dinamismo nesse setor, pois sua participação relativa aumenta no país em função de uma taxa média de crescimento ao ano duas vezes maior que a brasileira.

O Sul concentra 1/3 das exportações brasileiras de produtos primários em 1995 contra 38,29% em 1985, acusando também, em nível do comércio externo, os efeitos negativos do abandono da política agrícola na década de 90.

Quanto ao Nordeste, a taxa de crescimento negativa que apresenta nas suas exportações de básicos decorre do mau desempenho dos estados da Bahia, Sergipe, Paraíba e Piauí, sobretudo do primeiro, que exporta quase 50% dos básicos da região, e cuja participação no total exportado nacionalmente declinou de 6,96% em 1985 para 1,65% em 1995.

---

<sup>17</sup> No ano de 1985 as regiões Sudeste e Sul respondiam por 77,16% do total das exportações nacionais de produtos semimanufaturados. Já no ano de 1995 estas passaram a responder por 68,91% de tais exportações.

Novamente no caso dos básicos verificamos uma tendência à desconcentração das exportações do eixo Centro-Sul em direção às regiões periféricas, embora em menor intensidade do que a verificada para os produtos semimanufaturados.

Nos manufaturados, o Centro-Oeste foi a que mais cresceu entre as regiões brasileiras (11,99% a.a.), alavancada sobretudo pelas exportações realizadas por Goiás (21,57% a.a.) e Mato Grosso do Sul (15,21% a.a.). Apesar do grande crescimento das exportações de manufaturados no Centro-Oeste, este em 1995 detinha apenas 0,44% do total.

O Sul também verifica crescimento superior à média nacional, impulsionado pelo desempenho catarinense (9,86% a.a.), apesar do Paraná e do Rio Grande do Sul também terem se situado em um patamar superior ao nacional. Por sua vez, esta região concentrou em 1995, 24% das exportações de manufaturados contra 18,74% em 1985.

Este bom resultado está diretamente relacionado com o incremento das exportações de manufaturados oriundos das indústrias de vestuário, calçados, alimentar e petroquímica, estimulado pela constituição do Mercosul, cujos efeitos deverão ser sentidos por mais alguns anos, até que o processo de exploração das complementaridades existentes entre os mercados integrantes esteja concluído.

Por outro lado, a perda constante de participação relativa nas exportações de manufaturados do Rio de Janeiro, passando de 10,92% em 1985 para 6,15% em 1995, acabou condicionando uma taxa levemente inferior à nacional para o Sudeste (3,26% a.a.).

A taxa nordestina (2,40%) ficou abaixo da nacional tendo sua participação declinado de 8,44% em 1985 para 7,22% em 1995. Sem dúvida tal desempenho esta relacionado ao fraco crescimento das exportações de manufaturados baianas (1,26% a.a.) e pernambucanas (2,50% a.a.), que são os estados mais industrializados regionalmente.

Por fim, devemos tecer algumas considerações acerca do coeficiente de abertura<sup>18</sup> das economias regionais e estaduais brasileiras, por ser este indicador uma **proxy** do grau de integração dos mercados dentro do contexto de globalização da economia internacional, e que vem conferindo um novo perfil à divisão internacional do trabalho.<sup>19</sup>

Em princípio verificamos que os coeficientes de abertura das economias do Norte, Sudeste e Sul se situam em patamares muito próximos entre si, como pode ser

---

<sup>18</sup> O coeficiente de abertura aqui utilizado é calculado a partir do somatório das exportações com as importações, dividido pelo PIB.

<sup>19</sup> Tal coeficiente foi calculado somente para o período 1989/94, o qual dispúnhamos dos dados necessários.

visto na Tabela 10. No caso da primeira (Norte) podemos, a partir do quadro evolutivo do coeficiente nos seis anos para os quais dispomos de informações, indicar uma trajetória que aponta para o incremento da abertura regional, sobretudo em virtude do grande crescimento das importações realizadas pelo Amazonas e das exportações do Pará.

No Sudeste, destaca-se o Espírito Santo que em 1994 possuía um coeficiente de abertura mais de três vezes superior ao nacional, alavancado tanto por suas exportações, quanto por suas importações. Tal comportamento pode estar revelando uma relativa primazia na condição dos estados exportadores que possuem infra-estrutura de transporte indispensável ao comércio internacional e observem um coeficiente superior aos demais. Assim, com a intensificação do comércio internacional decorrente do processo de abertura da economia nacional, pode-se esperar o crescimento da rede de serviços produtivos ligados a tal atividade, primordialmente nas regiões de escoamento, o que contribuiria para a expansão do PIB de serviços nos estados portuários. No entanto, o Rio de Janeiro, outro estado portuário da região, apresentou no período desempenho inferior à média nacional, além do declínio de seu grau de abertura, movimento paralelamente correlacionado à retração muito forte do seu PIB industrial. Cabe notar aqui também os novos patamares que as importações de São Paulo atingiram após a abertura econômica, refletindo tendência à diminuição do conteúdo nacional dos produtos manufaturados deste estado.

O Sul em 1994 possuía um coeficiente de abertura superior ao nacional, estimulado sobretudo pelo Rio Grande do Sul. Por sua vez, vale destacar a homogeneidade entre as trajetórias descritas pelo grau de abertura para os estados sulinos, além da tendência de crescimento a médio prazo do coeficiente, em razão do comércio com os países formadores do Mercosul, sobretudo das importações realizadas desta região.

Abaixo da média nacional encontram-se o Centro-Oeste e o Nordeste. No primeiro caso devemos destacar que para o Distrito Federal se observa o menor coeficiente de abertura das economias estaduais brasileiras, dada evidentemente a ausência de um parque produtivo na capital voltada quase exclusivamente para as atividades burocráticas (em 1994 a administração pública constituía 41% do PIB do DF) e do comércio, sendo que em nível regional vale destacar o crescimento em patamares inferiores às demais regiões de suas importações. Já para o Nordeste, que possui um coeficiente de abertura aproximadamente 50% inferior ao nacional, condicionado pelo fraco desempenho de suas exportações. O Estado do Maranhão se destaca dos demais por se situar muito próximo à média brasileira.

Tabela 10  
Evolução do Coeficientes de Abertura da Economia Brasileira no Período 1985/94<sup>1</sup>

	1989 (%)	1990 (%)	1991 (%)	1992 (%)	1993 (%)	1994 (%)
Região Norte	11,70	13,82	12,98	13,31	11,33	17,52
Rondônia	0,82	0,65	1,12	0,73	1,15	1,81
Acre	0,46	0,68	0,25	0,20	0,42	0,51
Amazonas	16,08	18,36	17,32	16,90	11,27	31,18
Roraima	0,11	0,27	0,24	1,25	1,66	1,63
Pará	13,88	17,16	16,31	17,79	16,42	16,89
Amapá	6,38	8,59	10,20	5,03	7,29	9,06
Tocantins				0,04	0,02	0,36
Região Nordeste	5,91	6,99	6,30	6,34	4,95	7,69
Maranhão	9,89	10,32	13,00	11,04	8,64	11,80
Piauí	1,85	1,71	2,11	2,24	2,68	2,69
Ceará	4,25	4,47	4,78	5,86	3,35	8,48
Rio Grande do Norte	1,71	2,65	1,76	1,90	1,77	2,68
Paraíba	2,79	2,36	2,77	3,15	2,74	4,79
Pernambuco	3,89	5,34	4,73	4,61	3,88	6,35
Alagoas	5,48	8,92	9,10	7,64	6,74	8,53
Sergipe	1,06	1,65	1,16	1,59	1,16	2,81
Bahia	9,14	10,64	8,56	8,67	6,68	9,58
Região Sudeste	11,37	12,70	11,79	12,25	9,66	15,06
Minas Gerais	11,76	12,69	12,51	12,55	10,97	14,28
Espírito Santo	26,92	27,09	30,13	29,89	25,69	45,27
Rio de Janeiro	9,31	12,12	10,27	10,15	5,68	8,66
São Paulo	11,20	12,24	11,25	12,00	9,85	16,14
Região Sul	12,40	12,43	12,37	13,14	12,73	16,40
Paraná	9,24	9,77	9,17	9,53	9,23	13,84
Santa Catarina	12,44	11,95	12,76	13,61	13,62	17,32
Rio Grande do Sul	14,85	14,73	14,93	16,05	15,37	18,30
Região Centro-Oeste	2,84	2,46	2,63	3,00	2,55	3,78
Mato Grosso	5,16	2,29	1,98	3,25	3,54	4,29
Mato Grosso do Sul	3,79	5,44	4,16	5,96	5,75	8,71
Goiás	3,64	2,76	2,84	2,96	2,60	4,15
Distrito Federal	0,63	0,82	1,93	1,33	0,44	1,12
Total Brasil	10,23	11,23	10,55	11,04	9,11	13,58

Fonte: Ministério da Indústria e Comércio e do Turismo.

Obs.: 1985/93 - Dados definitivos ; 1994 - Dados preliminares.

Elaboração: **Atlas Regional das Desigualdades**. IPEA/DIPES, IBGE.

<sup>1</sup> Coeficiente de abertura = Exportações mais importações sobre PIB.

Em resumo, podemos apontar quatro movimentos dentro do quadro evolutivo das contas externas brasileiras: primeiramente a evolução da pauta de exportação brasileira reflete tendência à continuidade do processo de incremento da participação relativa dos bens de maior valor agregado no conjunto das exportações nacionais, sobretudo os semimanufaturados.

Um segundo movimento aponta no sentido da desconcentração das exportações nacionais das regiões tradicionalmente exportadoras (Centro-Sul), além de mudanças significativas nas pautas de exportação das regiões periféricas, como

Norte e Centro-Oeste, que observam as maiores taxas de crescimento no caso dos semimanufaturados.<sup>20</sup>

Um outro movimento a detectar diz respeito ao estabelecimento de um padrão regionalizado das contas externas brasileiras, onde as regiões Norte e Centro-Oeste se inserem com participação crescente das exportações de semimanufaturados oriundos das indústrias de primeiro processamento, geralmente ligadas ao complexo grãos/carnes e mineral.

O Sul, por sua vez, é beneficiado pela integração econômica com os países do Cone Sul, o que tem levado ao incremento das suas exportações de manufaturados. O Sudeste perde participação relativa em todas as categorias de produtos e tende a apresentar um padrão de crescimento muito voltado para o mercado doméstico.

O Nordeste, por sua vez, verifica um acelerado processo de perda de participação no conjunto das atividades exportadoras, apresentando em seu conjunto um quadro de profunda estagnação dos indicadores econômicos e de uma baixa inserção dentro do novo contexto do comércio internacional.

Por fim, quanto à trajetória do coeficiente de abertura, esta aponta no sentido do seu incremento em praticamente todas as regiões brasileiras, com especial destaque para o Norte e o Centro-Oeste, carregado sobretudo pelo grande incremento das importações pós-abertura econômica, o que deverá prevalecer a médio prazo.

#### **4 - OBSERVAÇÕES FINAIS**

Podemos afirmar que a década de 90 sinaliza mudanças importantes no que diz respeito à reprodução das disparidades inter-regionais. Em primeiro lugar, observa-se um comportamento diferenciado da evolução da renda intrar-regional: as regiões Norte, Sul e Centro-Oeste apontam tendência de recrudescimento interno das desigualdades, seja no tocante à renda familiar, seja no PIB **per capita**. Já o Nordeste e o Sudeste parecem preservar uma dinâmica mais equilibrada na evolução recente das rendas dos seus estados, mantendo uma certa convergência. Não há, portanto, um padrão homogêneo que possa ser atribuído, por exemplo, ao subconjunto das chamadas regiões periféricas (NO, NE, CO), nem tampouco ao Centro-Sul.

Isso é igualmente verdade do ponto de vista do crescimento econômico. Como vimos, nas Seções 2 e 3, dentre as regiões tradicionalmente menos desenvolvidas, o Centro-Oeste destaca-se por ter apresentado na última década as mais altas taxas de crescimento do seu produto interno bruto, embora sua participação relativa em

---

<sup>20</sup> A definição da categoria semimanufaturados da Secretaria de Comércio Exterior vem sofrendo contestações, à medida que bens que aí se enquadram também são comercializados como produtos finais. O exemplo típico é o concentrado de laranja.



termos nacionais seja ainda reduzida. Nas décadas de 60 e 70, quando a periferia crescia mais rapidamente que o centro em meio à integração do mercado doméstico, o Nordeste liderava tal processo, ampliando suas complementaridades com o núcleo mais desenvolvido da economia brasileira. Agora, sob a égide da globalização, o que se vê é maior heterogeneidade no comportamento das áreas periféricas com melhor desempenho para aquelas que vêm-se posicionando mais favoravelmente no mercado internacional. A periferia já não é mais a mesma. Ela não é uniforme, embora permaneçam grandes os diferenciais de desenvolvimento econômico e social entre as regiões e entre os estados brasileiros.

O Nordeste, por exemplo, mostrou um quadro de grande estagnação na última década, com a ressalva de ter-se beneficiado dos efeitos de escala do plano de estabilização econômica. Não por acaso, a proporção de pobres, que entre 1990 e 1993 praticamente não variou no Nordeste, situando-se em torno de 44% nas áreas urbanas e 49% nas áreas rurais, cai em 1995 para 30 e 31%, respectivamente.<sup>21</sup> Seu PIB pouco cresceu entre 1985 e 1994. Se confrontarmos sua **performance** com as das demais regiões brasileiras com base em indicadores de abertura econômica e participação no comércio externo, são débeis os sinais de uma reação à altura dos desafios que se colocam para a reversão de um quadro tão desfavorável.

Houve, é verdade, redistribuição da participação relativa de estados e regiões na produção da riqueza nacional, com a constante perda de representação do Sudeste. Mas isso é muito pouco diante da tendência de aumento da dispersão das rendas estaduais, evidenciada pelo estudo da evolução do PIB **per capita** dos estados. Isso é sinônimo de ampliação das desigualdades. A idéia de que estaria havendo um reequilíbrio positivo ou mesmo negativo entre rendas inter-regionais — verificada entre indivíduos, mas não entre estados — parece ameaçada pela forma como vêm se dando as condições de crescer e retomar o desenvolvimento. Por isso, mais do que nunca tornam-se indispensáveis políticas regionais que possam galvanizar potencialidades e corrigir os desequilíbrios que tenderão a acentuar-se. Infelizmente, não se vislumbra no cenário atual do país vontade para atacar de frente um problema cuja premência na busca por soluções a realidade não se cansa de evidenciar.

---

<sup>21</sup> Dados gentilmente fornecidos por Sonia Rocha, técnica de pesquisa do IPEA/DIPES, extraídos da PNAD/IBGE.

## ANEXO 1

### Metodologia Quantitativa

Ao longo do texto principal alguns indicadores estatísticos foram calculados para permitir uma interpretação dos dados, principalmente no que tange às análises referentes à renda familiar **per capita**. Para tanto, quatro procedimentos serão explicados:

- Coeficiente de variação ponderado;
- Ajuste de curva exponencial;
- Renda média ponderada dos quatro estados maiores e menores; e
- Evolução do índice da variância.

#### Coeficiente de Variação Ponderado

O coeficiente de variação é um indicador relativo (adimensional) da variabilidade ou dispersão de um conjunto de dados. Por essas características, esse indicador permite uma avaliação comparativa tanto em nível horizontal quanto vertical da dispersão.

O tipo de ponderação utilizada decorre da fonte de origem dos dados (PNADs/IBGE) e do tipo de análise desejada. As rendas familiares **per capita** calculadas para cada estado brasileiro baseiam-se em amostras de tamanhos diferentes e, portanto, ao estudarmos esse indicador em nível de macrorregiões, a variância de cada estado recebe como peso o tamanho de sua respectiva amostra, proporcionando um resultado mais fiel aos diferenciais de renda intra-regionais entre as famílias. As seguintes fórmulas foram utilizadas para o seu cálculo:

**Coeficiente de variação ponderado da renda familiar per capita macrorregional:**

$$CV_j = \frac{\sum_{i=1}^{n_j} (X_{ij} - \bar{X}_{\bullet j})^2 \cdot p_{ij}}{\frac{\sum_{i=1}^{n_j} p_{ij}}{\bar{X}_{\bullet j}^2}} \cdot 100$$

onde:

$p_{ij}$  é o número de pessoas das famílias informantes das rendas do estado  $i$  da região  $j$ ;

$n_j$  é o número de estados na região  $j$ ;

$X_{ij}$  é o valor da renda familiar **per capita** do estado  $i$  da região  $j$ ;

$\bar{X}_{\bullet j}$  é o valor da renda média familiar **per capita** ponderada da região  $j$ , onde:

$$\bar{X}_{\bullet j} = \frac{\sum_{i=1}^{n_j} X_{ij} \cdot p_{ij}}{\sum_{i=1}^{n_j} p_{ij}}$$

**Coefficiente de variação da renda familiar per capita brasileira:**

$$CV = \frac{\sum_{j=1}^{n_k} \sum_{i=1}^{n_j} (X_{ij} - \bar{X}_{\bullet j})^2 \cdot p_{ij}}{\sum_{j=1}^{n_k} \sum_{i=1}^{n_j} p_{ij} \cdot \bar{X}_{\bullet\bullet}^2} \cdot 100$$

onde:

$n_k$  é o número de macrorregiões;

$\bar{X}_{\bullet\bullet}$  é o valor da renda média familiar **per capita** ponderada do Brasil, onde:

$$\bar{X}_{\bullet\bullet} = \frac{\sum_{j=1}^{n_k} \sum_{i=1}^{n_j} X_{ij} \cdot p_{ij}}{\sum_{j=1}^{n_k} \sum_{i=1}^{n_j} p_{ij}}$$

Estes indicadores são calculados para cada ano em estudo, levando-se em conta os resultados das áreas urbanas provenientes da PNAD.

### Ajuste de Curva Exponencial

Quanto aos valores ajustados observados na Tabela 3 do texto principal, devemos destacar que eles são relevantes para o cálculo da taxa de variação ano a ano (a.a.),

pois consideram no seu cálculo todas as variações observadas no período, diferentemente da variação observada somente nos anos de ponta (1987 e 1995). Esses valores ajustados baseiam-se no ajuste de curva exponencial. A função exponencial desejada tem a seguinte expressão:

$$Y = b \cdot m^X$$

onde:

Y representa o valor a ser ajustado, no nosso caso é o valor da renda familiar **per capita**;

X representa o ano do ajuste.

Logo, estamos supondo que as rendas possuem uma dependência temporal, o que permite a interpretação de indicativos da tendência ao longo do tempo dessas rendas no período analisado. Os valores de **b** e **m** foram estimados pela função Crescimento do Excel.

O cálculo da taxa de crescimento da curva exponencial ajustada do PIB (Tabela 7) é dado pela expressão:  $(m-1) \cdot 100\%$ .

### **Renda Média Ponderada dos Quatro Maiores e Menores Estados**

A escolha da análise das médias ponderadas das quatro maiores e menores rendas familiares **per capita** estaduais em separado decorre da intenção de se entender melhor como se dá o processo de convergência ou não das rendas, já que o coeficiente de variação assim como a própria variância são medidas bastante sensíveis aos valores extremos (maiores ou menores) de um conjunto de dados. A expressão dessa média é igual àquela utilizada para as médias ponderadas regionais, considerando-se os quatro maiores ou menores como se fossem uma região.

Os quatro maiores estados, quanto à renda familiar **per capita**, são (em 1995): Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro e Roraima. Enquanto os quatro menores: Maranhão Piauí, Sergipe e Paraíba.

### **Evolução do Índice da Variância**

Para analisarmos a convergência de rendas entre estados e regiões com base nos PIBs **per capita**, optamos pelo cálculo do índice de evolução anual da variância simples. Este índice inicia-se com o valor 1 no primeiro ano da série, e nos anos seguintes constitui-se da razão entre a variância atual e a do ano anterior, podendo ser expresso da seguinte forma:

$$IV_1 = 1$$

$$IV_t = \frac{VAR_t}{VAR_{t-1}} = 1 + \rho, \quad t=2, 3, 4, \dots$$

onde:

$\rho$  é a taxa de crescimento anual da variância.

Para perceber a tendência deste índice, ajustou-se à série uma curva exponencial. Identificamos assim dois períodos distintos nas séries: o primeiro contemplando os anos entre 1985 e 1990; e o segundo os anos entre 1990 e 1994. Quando este índice é superior a 1 significa que houve um aumento na variância e, portanto, dispersão das rendas; quando este valor é inferior a 1, houve uma convergência de rendas.

**ANEXO 2**  
**TABELAS A2.1 a A2.9 no arquivo td0461t**

## **BIBLIOGRAFIA**

DINIZ, C. C. **A dinâmica regional recente da economia brasileira e suas perspectivas.** Rio de Janeiro, IPEA/DIPES, jun. 1995 (Texto para Discussão, 375).

GOMES, G. M., VERGOLINO, J. R. **A macroeconomia do desenvolvimento nordestino: 1960/1964.** Rio de Janeiro, IPEA/DIPES, maio 1995 (Texto para Discussão, 372).

OECD. **Recent trends in regional policies in OECD countries.** 103 p., 1994.

OLIVEIRA, F. Mudanças na divisão inter-regional do trabalho no Brasil. **A economia da dependência imperfeita.** Rio de Janeiro, Ed. Graal, 4a.ed., 1984.

SILVA, A.B. de O. e **et alii.** **Produto interno bruto por unidade da Federação.** Rio de Janeiro, IPEA/DIPES, maio 1996 (Texto para Discussão, 424).